SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2871

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401006/2022-GP

Abaiara – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1201005/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F58BE619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401007/2022-GP

Abaiara – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ANTÔNIO RILDO TAVARES MESSIAS** do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **0401046/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:87958B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401008/2022-GP

Abaiara – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA,** para o Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9C643C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401009/2022-GP

Abaiara – Ceará, 14 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ANTÔNIO RILDO TAVARES MESSIAS,** para o Cargo de Coordenador do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:150EE21F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.079, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
"ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.961/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei Municipal 2.079, de 14 de janeiro de 2022.

"Altera a Lei Municipal 1.961/19, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º -O art.28 da Lei Municipal 1.961/19 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimido o Parágrafo Único:

*"**Art. 28 -**Nos casos de impedimentos e afastamentos legais, os conselheiros tutelares suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, juntamente com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer o mandato, no caso concreto do impedimento ou durante o período do afastamento legal.*

~~***Parágrafo único** - a homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos implica na perda do mandato por incompatibilidade com o exercício da função."*~~

Art.2º -O*caput*do art.30 da Lei Municipal 1.961/19 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.30 –A sede do Conselho Tutelar de Acopiara terá funcionamento das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira, e exercício do mandato de Conselheiro Tutelar será de dedicação OBRIGATÓRIA, com carga-horária de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida mediante escala elaborada pelo Colegiado, respeitado o cumprimento mínimo de 06 (seis) horas diárias.
(...)
§2°. Os conselheiros tutelares ficam obrigados igualmente a desempenharem suas funções em regime de sobreaviso, com regulação de escala a ser confeccionada pelo próprio colegiado, com disponibilidade que não exceda a carga horária máxima de 06 (seis) horas;"

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:7C717BDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN E VEICULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 28.01.2022 ÀS 07:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5847FE72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2021-SETAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2021-SETAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 677/2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 28.01.2022 ÀS 07:00

HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. "Acesso Identificado no link – acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5F519E0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES
JULGAMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021- SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES JULGAMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021- SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIRA MAIA HOLANDA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CASTANHÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE). REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28. INTERPÔS RECURSO DA FASE DE JULGAMENTO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO INFORMA QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8BFE007E

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
PORTARIA N° 015/2022 - COGER

EXONERAR o(a) Sr.(a) FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE, lotado(a) na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 021.258.313.17, ocupante do cargo comissionado de CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, lotado(a) na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:77A1E601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 010/2022 SEAFI

EXONERAR o(a) Sr.(a) DANIELA BEZERRA LIMA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) DANIELA BEZERRA LIMA, portador(a) do CPF n° 752.379.463-72, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:D9A71523

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO
PORTARIA N° 012/2022 - SEAS

EXONERAR o(a) Sr.(a) DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO, portador(a) do CPF n° 051.556.633-00, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:30D8ACD1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO-AMBIENTE
PORTARIA N° 019/2022 - SEDAMA

EXONERAR o(a) Sr.(a) ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO, portador(a) do CPF n° 638.953.153-20, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:74DC825F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 018/2022 - DESEC

EXONERAR o(a) Sr.(a) AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 044.995.353-01, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:3395A01B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 013/2022 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr.(a) MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES, portador(a) do CPF n° 307.974.623-68, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:98FC74AE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 011/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) DANIELA BEZERRA LIMA, lotado(a) na SECRETARIA DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) DANIELA BEZERRA LIMA, portador(a) do CPF n° 752.379.463-72, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE GOVERNO, lotado(a) na SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:91132310

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 021/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) ALBERTO MAGNO RIBEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) ALBERTO MAGNO RIBEIRO, portador(a) do CPF n° 812.397.504-04, ocupante do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo EXE 3, lotado (a) na Secretaria de SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:1BDFFC99

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 022/2022 - SEAG

EXONERAR o(a) Sr.(a) ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO, lotado(a) na SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO, portador(a) do CPF n° 638.128.943-00, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:C632BB8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
PORTARIA N° 020/2022 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr.(a) RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 785.627.594-49, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:47A6EDBE

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHER E ACESSIBILIDADE
PORTARIA N° 014/2022 - SEPOM

EXONERAR o(a) Sr.(a) ANTONINA MAIA DIÓGENES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E ACESSIBILIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) ANTONINA MAIA DIÓGENES no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 021.258.313.17, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E ACESSIBILIDADE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E ACESSIBILIDADE.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:20D3AC52

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 017/2022 - SESA

EXONERAR o(a) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA, portador(a) do CPF n° 202.879.503-44, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:C8400F1A

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA N° 016/2022 - SECUJ

EXONERAR o(a) Sr.(a) LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS, lotado(a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr. (a) LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 560.702.763-53, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:48F2A5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 023/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). DANIELA BEZERRA LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). DANIELA BEZERA LIMA, portador(a) do CPF n° 752.379.463-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:2EF7B030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 024/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 812.397.504-04, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:7C91208B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 025/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). ROSANA MAIA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). ROSANA MAIA DA SILVA, portador(a) do CPF n° 039.871.463-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:32EF6260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 026/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS No cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 560.702.763-53, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:CF091861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 027/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 785.627.594-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:D95A8643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 028/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA, portador(a) do CPF n° 202.879.503-44, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:724550BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 029/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 013.733.373-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:C15B0602

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 030/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). AUDISIO BARBOSA LIMA JÚNIOR no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 044.995.353-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:F24ABAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 031/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). ANTONINA MAIA DIÓGENES No cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONINA MAIA DIÓGENES no cargo que indica e dá outras providência, portador(a) do CPF n° 021.258.313.17, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:91F9E64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 032/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO No cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO, portador(a) do CPF n° 638.128.943-00, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:39671C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 033/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). DEBORAH THAYNÁ AMANCIO CARNEIRO, portador(a) do CPF n° 051.556.633-00, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:6178DA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 034/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES, portador(a) do CPF n° 307.974.623-68, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:FCEE5554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 035/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO No cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO, portador(a) do CPF n° 638.953.153-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:60A361DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 036/2022 - SEGOV

DESIGNAR o(a) Sr(ª). DANIELA BEZERRA LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). DANIELA BEZERRA LIMA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, portador(a) do CPF n° 752.379.463-72, sem ônus para administração, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:C09BCA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 037/2022 - SEGOV

DESIGNAR o(a) Sr(ª). DANIELA BEZERRA LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). DANIELA BEZERRA LIMA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, portador (a) do CPF n° 752.379.463-72, sem ônus para administração, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:C3AB9B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 038/2022 - SEGOV

DESIGNAR o(a) Sr(ª). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, portador(a) do CPF n° 307.974.623-68, sem ônus para administração, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:7A82ECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 039/2022 - SEGOV

DESIGNAR o(a) Sr(ª). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, portador (a) do CPF n° 785.627.594-49, sem ônus para administração, lotado(a) na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, criado através da Lei nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:80414297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1312/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nova redação dada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB no município de Aracoiaba/CE, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional n.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído no município de Aracoiaba/CE o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil, nos termos doart. 212-A da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A instituição do Fundo previsto nocaputdeste artigo e a aplicação de seus recursos não isenta o Município da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista noart. 212 da Constituição Federale noinciso VI docaputeparágrafo único do art. 10e noinciso V docaputdo art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do FUNDEB, a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX docapute o § 1º do art. 3º da Lei nº 14.113/2020, de modo que os recursos previstos no art. 3º da citada Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

Art. 2º O Fundo destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Art. 3º O Fundo é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

I - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) previsto noinciso I docaputdo art. 155 da Constituição Federal;

II - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) previsto noinciso II docaputdo art. 155combinado com oinciso IV docaputdo art. 158 da Constituição Federal;

III - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) previsto noinciso III docaputdo art. 155combinado com oinciso III docaputdo art. 158 da Constituição Federal;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída peloinciso I docaputdo art. 154 da Constituição Federal, prevista noinciso II docaputdo art. 157 da Constituição Federal;

V - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista noinciso II docaputdo art. 158 da Constituição Federal;

VI - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), prevista naalínea a do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federale naLei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966(Código Tributário Nacional);

VII - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do IPI devida ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e naLei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966(Código Tributário Nacional);

VIII - parcela do produto da arrecadação do IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal, prevista noinciso II docaputdo art. 159 da Constituição Federale naLei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989;

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§ 1º Inclui-se ainda na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos I a IX docaputdeste artigo o adicional na alíquota do ICMS de que trata o§ 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Além dos recursos mencionados nos incisos I a IX docapute no § 1º deste artigo, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º Para os fins do disposto no Anexo da Lei 14.113/2020, considera-se:

I - valor anual por aluno (VAAF):

a) decorrente da distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º, conforme a Lei nº 14.113/2020

b) decorrente da distribuição de recursos de que trata a complementação-VAAF: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e no inciso I do**caput**do art. 5º e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º, conforme Lei nº 14.113/2020;

II - valor anual total por aluno (VAAT):

a) apurado após distribuição da complementação-VAAF e antes da distribuição da complementação-VAAT: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e no inciso I do**caput**do art. 5º, acrescidas das disponibilidades previstas no § 3º do art. 13 Lei e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º, conforme a Lei nº 14.113/2020;

b) decorrente da distribuição de recursos após complementação-VAAT: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e no inciso I do**caput**do art. 5º, e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º, conforme a Lei nº 14.113/2020;

III - valor anual por aluno (VAAR) decorrente da complementação-VAAR: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no inciso III do**caput**do art. 5º e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino do art. 8º, conforme a Lei nº 14.113/2020.

Art. 5º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, nos termos do art. 3º no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal e da complementação da União, conforme o art. 5º, da Lei nº 14.113/2020, dar-se-á, na forma do Anexo da citada Lei, em função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino e consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade, conforme determinado na Seção II das Matrículas e das Ponderações, conforme a Lei nº 14.113/2020.

CAPÍTULO IV
DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 6º Os recursos do Fundo, provenientes da União e dos Estados serão repassados automaticamente para conta única do governo municipal, vinculada ao respectivo Fundo, instituída para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, junto à instituição bancária indicada pela Administração Pública Municipal.

§ 1º Os repasses aos Fundos provenientes das participações a que se refere oinciso II do caput do art. 158e asalíneas a e b do inciso Ie oinciso II do caput do art. 159 da Constituição Federalconstarão nos orçamentos da União e dos Estados e serão creditados pela União em favor do governo municipal nas contas específicas a que se refere este artigo, respeitados os critérios e as finalidades estabelecidos, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação adotados para o repasse do restante dessas transferências constitucionais em favor do governo municipal.

§ 2º Os repasses ao Fundo provenientes dos impostos previstos nosincisos I, II e III do**caput**do art. 155combinados com osincisos III e IV do caput do art. 158 da Constituição Federalconstarão nos orçamentos dos governos estaduais e serão depositados pelo estabelecimento oficial de crédito, conforme oart. 4º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no momento em que a arrecadação estiver sendo realizada na conta do Fundo aberta na instituição financeira para esta finalidade.

§ 3º A instituição financeira cuja conta foi aberta, no que se refere aos recursos dos impostos e participações mencionados no § 2º deste artigo, creditará imediatamente as parcelas devidas ao ente municipal nas contas específicas, observados os critérios e as finalidades estabelecidos, e procederá à divulgação dos valores creditados de forma similar e com a mesma periodicidade utilizada pelos Estados em relação ao restante da transferência do referido imposto.

§ 4º Do montante dos recursos do IPI de que trata oinciso II do**caput**do art. 159 da Constituição Federal, a parcela devida ao Município, na forma do disposto noart. 5º da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989,será repassada pelo governo estadual ao respectivo Fundo e os recursos serão creditados na conta específica, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação do restante dessa transferência aos Municípios.

§ 5º A instituição financeira disponibilizará, permanentemente, em sítio na internet disponível ao público e em formato aberto e legível por máquina, os extratos bancários referentes à conta do Fundo, incluídas informações atualizadas sobre:

I - movimentação;
II - responsável legal;
III - data de abertura;
IV - agência e número da conta bancária.

§ 6º Os recursos depositados na conta específica do Fundo serão depositados pela União, pelos Estados e pelo Município na forma prevista no§ 5º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 7º Sem prejuízo do disposto naLei nº 9.452, de 20 de março de 1997, serão disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal, nos sítios na internet, dados acerca do recebimento e das aplicações dos recursos do FUNDEB.

Art. 7º Nos termos do§ 4º do art. 211 da Constituição Federal,os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios para a transferência de alunos, de recursos humanos, de materiais e de encargos financeiros, bem como de transporte escolar, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado.

Art. 8º Os recursos disponibilizados ao Fundo pela União pelos Estados deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 9º Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis na conta específica do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO V
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 10. Os recursos do Fundo, inclusive aqueles oriundos de Complementação da União, serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto noart. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 da Lei nº 14.113/2020 e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos§§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no**caput**deste artigo contemplará a ação redistributiva do Município em relação a suas escolas, nos termos do§ 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 14.113/2020 poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 11. Excluídos os recursos de que trata o inciso III docaputdo art. 5º da Lei nº 14.113/2020, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nocaputdeste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos doart. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos noart. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019,em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 12. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da Complementação-VAAT, previstos no inciso II docaputdo art. 5º da Lei nº 14.113/2020, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Art. 13. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 da Lei nº 14.113/2020, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo da Lei nº 14.113/2020, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do**caput**do art. 5º da Lei nº 14.113/2020;

Parágrafo único. Os recursos vinculados nos termos docaputdeste artigo serão aplicados pelo Município, adotado como parâmetro indicador para educação infantil, que estabelecerá percentuais mínimos de aplicação dos Municípios beneficiados com a Complementação-VAAT, de modo que se atinja a proporção especificada nocaputdeste artigo, que considerará obrigatoriamente:

I - o déficit de cobertura, considerada a oferta e a demanda anual pelo ensino;

II - a vulnerabilidade socioeconômica da população a ser atendida.

Art. 14. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos para:

I - financiamento das despesas não consideradas de manutenção e de desenvolvimento da educação básica, conforme oart. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - pagamento de aposentadorias e de pensões, nos termos do§ 7º do art. 212 da Constituição Federal;

III - garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, de ações ou de programas considerados ação de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS E DO CONTROLE SOCIAL

Seção I
Da Fiscalização, do Controle e Prestação de Contas

Art. 15. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto noart. 212 da Constituição Federale do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos:

I - pelo órgão de controle interno do Município;

II - pelo Tribunal de Contas do Estado, perante os respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;

III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União;

IV - pelo respectivo conselho de acompanhamento e controle social dos FUNDEB – CACS -FUNDEB, conforme a Lei Municipal.

Art. 16. O Município prestará contas dos recursos do Fundo conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do Conselho do FUNDEB, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista nocaputdeste artigo.

Art. 17. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

Parágrafo único.A legitimidade do Ministério Público prevista no caput deste artigo não exclui a de terceiros para a propositura de ações a que se refere oinciso LXXIII docaputdo art. 5ºe o§ 1º do art. 129 da Constituição Federal, assegurado a eles o acesso gratuito aos documentos mencionados nos arts. 31 e 36 da Lei nº 14.113/2020.

Art. 18. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme legislação municipal, em cumprimento às determinações da Seção II da Lei nº 14.113/2020.

Seção II
Do Registro de Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais

Art. 19. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição do Conselho do FUNDEB, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Art. 20. As informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais disponibilizados pelo Município, conforme previsto noart. 163-A da Constituição Federal,deverá conter os detalhamentos relacionados ao FUNDEB e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art. 21. A verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB, estabelecidos nosarts. 212e212-A da Constituição Federal, em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino na esfera municipal, será realizada por meio de registro bimestral das informações em sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, mantido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. A ausência de registro das informações de que trata o caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, ocasionará a suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que a situação seja regularizada.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I
Disposições Transitórias

Art. 22. A Complementação da União referida no art. 4º da Lei nº 14.113/2020 será implementada progressivamente até alcançar a proporção estabelecida no art. 5º da Lei 14.113/2020, a partir do primeiro ano subseqüente ao da vigência da referida Lei, nos seguintes valores mínimos:

I - 12% (doze por cento), no primeiro ano;

II - 15% (quinze por cento), no segundo ano;

III - 17% (dezessete por cento), no terceiro ano;

IV - 19% (dezenove por cento), no quarto ano;

V - 21% (vinte e um por cento), no quinto ano;

VI - 23% (vinte e três por cento), no sexto ano.

§ 1º A parcela da complementação de que trata o inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 14.113/2020 observará, no mínimo, os seguintes valores:

I - 2 (dois) pontos percentuais, no primeiro ano;

II - 5 (cinco) pontos percentuais, no segundo ano;

III - 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais, no terceiro ano;

IV - 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no quarto ano;

V - 9 (nove) pontos percentuais, no quinto ano;

VI - 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no sexto ano.

§ 2º A parcela da complementação de que trata o inciso III do caput do art. 5º da Lei nº 14.113/2020 observará os seguintes valores:

I - 0,75 (setenta e cinco centésimos) ponto percentual, no terceiro ano;

II - 1,5 (um inteiro e cinco décimos) ponto percentual, no quarto ano;

III - 2 (dois) pontos percentuais, no quinto ano;

IV - 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no sexto ano.

§ 3º No primeiro ano de vigência dos Fundos:

I - os entes disponibilizarão as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º do art. 13 da Lei nº 14.113/2020, relativos ao exercício financeiro de 2019, nos termos de regulamento;

II - o cronograma mensal de pagamentos da complementação-VAAT, referido no § 2º do art. 16 da Lei nº 14.113/2020, iniciar-se-á em julho e será ajustado pelo Tesouro Nacional, de modo que seja cumprido o prazo previsto para o seu pagamento integral;

III - o Poder Executivo federal publicará até 30 de junho as estimativas previstas nos incisos V e VI do caput do art. 16 da Lei 14.113/2020 relativas às transferências da Complementação-VAAT em 2021.

Art. 23. O novo conselho do FUNDEB Municipal será instituído no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência do Fundo.

§ 1º Até que seja instituído o novo conselho, no prazo referido no caput deste artigo, caberá ao conselho existente na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

§ 2º O primeiro mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 24. Conforme o art. 43 da Lei nº 14.113/2020 será atualizada até 31 de outubro de 2021, as seguintes situações e artigos da referida Lei:

I - diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino;

II - diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado;

III - indicador para educação infantil;

§ 1º No exercício financeiro de 2021, serão atribuídos:

I - para as diferenças e as ponderações de que trata o inciso I do caput do artigo 43 da Lei nº 14.113/2020:

a) creche em tempo integral:
1. pública: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos); e
2. conveniada: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);
b) creche em tempo parcial:
1. pública: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos); e
2. conveniada: 0,80 (oitenta centésimos);
c) pré-escola em tempo integral: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);
d) pré-escola em tempo parcial: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);
e) anos iniciais do ensino fundamental urbano: 1,00 (um inteiro);
f) anos iniciais do ensino fundamental no campo: 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);
g) anos finais do ensino fundamental urbano: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);
h) anos finais do ensino fundamental no campo: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);
i) ensino fundamental em tempo integral: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);
j) educação especial: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);
l) educação indígena e quilombola: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);
m) educação de jovens e adultos com avaliação no processo: 0,80 (oitenta centésimos);

II - para as diferenças e as ponderações de que trata o inciso II do art. 43 da Lei nº 14.113/2020, valores unitários, nos termos especificados no Anexo da Lei nº 14.113/2020;

III - para indicador de que trata o inciso III do art.43 da Lei nº 14.113/2020:

a) poderá ser adotada metodologia provisória de cálculo definida pelo Inep, observado o disposto no art. 28 da Lei nº 14.113/2020, nos termos de regulamento do Ministério da Educação;

b) será adotado o número de matrículas em educação infantil de cada rede municipal beneficiária da complementação-VAAT, caso não haja a definição prevista na alínea a deste inciso.

§ 2º Para fins de distribuição da Complementação-VAAT, no exercício financeiro de 2021, as diferenças e as ponderações especificadas nas alíneas a, b, c e d do inciso I do § 1º deste artigo terão a aplicação de fator multiplicativo de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

§ 3º Para vigência em 2022, as deliberações de que trata o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.113/2020 constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União, até o dia 31 de outubro de 2021, com base em estudos elaborados pelo Inep e encaminhados à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de 2021.

Art. 25. No primeiro trimestre de 2021 será mantida a sistemática de repartição de recursos prevista naLei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, mediante a utilização dos coeficientes de participação de cada Estado e dos Municípios, referentes ao exercício de 2020.

Parágrafo único. Em relação à complementação da União, será adotado o cronograma de distribuição estabelecido para o primeiro trimestre de 2020.

Art. 26. A partir de 1º de abril de 2021, a distribuição dos recursos dos Fundos será realizada na forma prevista pela Lei nº 14.113/2020.

Art. 27. O ajuste da diferença observada entre a distribuição dos recursos realizada no primeiro trimestre de 2021 e a distribuição conforme a sistemática estabelecida na Lei nº 14.113/2020 será realizado no mês de maio de 2021.

Art. 28. Os repasses e a movimentação dos recursos do Fundo de que trata a Lei nº 14.113/2020 deverão ocorrer por meio da conta única e específica mantida em instituição financeira definida pelo Município.

§ 1º Os saldos dos recursos dos Fundos instituídos pelaLei nº 11.494, de 20 de junho de 2007,existentes em contas-correntes mantidas em instituição financeira diversa daquelas de que trata o art. 20 da Lei nº 14.113/2020, deverão ser integralmente transferidos, até 31 de janeiro de 2021, para as contas de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Os ajustes de que trata o§ 2º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007,realizados a partir de 1º de janeiro de 2021, serão processados na conta de que trata o caput deste artigo, e os valores processados a crédito deverão ser utilizados nos termos desta Lei.

Seção II
Disposições Finais

Art. 29. O Município poderá integrar, nos termos da legislação local específica e desta Lei, o Conselho do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação, com instituição de câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto no inciso IV do caput e nos §§ 1º, 2º, 4º e 5º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

§ 1º A câmara específica de acompanhamento e de controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB a que se refere o caput deste artigo terá competência deliberativa e terminativa.

§ 2º Aplicar-se-ão para a constituição dos conselhos municipais de educação as regras previstas no § 5º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

Art. 30. O Município deverá assegurar no financiamento da educação básica, previsto noart. 212 da Constituição Federal,a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo de qualidade definido nacionalmente.

§ 1º É assegurada a participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade referido no caput deste artigo.

§ 2º As diferenças e as ponderações aplicáveis entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, bem como seus custos médios, de que trata esta Lei, considerarão as condições adequadas de oferta e terão como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), quando regulamentado, nos termos do§ 7º do art. 211 da Constituição Federal.

Art. 31. O Município deverá implantar plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I - remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

IV - medidas de incentivo para que profissionais mais bem avaliados exerçam suas funções em escolas de locais com piores indicadores socioeconômicos ou que atendam estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Parágrafo único. O plano de carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente direcionada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 32. Na hipótese prevista no§ 8º do art. 212 da Constituição Federal,inclusive quanto a isenções tributárias, deverão ser avaliados os impactos no Fundo e os meios para que não haja perdas ao financiamento da educação básica.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, devem-se buscar meios para que o montante dos recursos vinculados ao Fundeb seja no mínimo igual à média aritmética dos 3 (três) últimos exercícios, na forma de regulamento.

Art. 33. Fica revogada a partir de 1° de janeiro de 2021, aLei Municipal nº 926, de 14 de março de 2007 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução do Fundo relativa ao exercício de 2020.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 26 de março de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:72C00090

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1314, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de ARACOIABA, o crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. THIAGO CAMPELO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere aprova a seguinte

LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de ARACOIABA, o Crédito Especial no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil Reais) para fazer face às despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
0802
08 244 0031 2.109 – Concessão de Auxílio Temporário Emergencial
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte de Recurso – Recurso Ordinário
1001000000 ---------- R$ 100.000,00
TOTAL ---------- R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0201 Gabinete do Prefeito
04 122 0002 – Man. E Funcionamento das Atividades da Sec. de Gabinete
2.002
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte de Recurso – Recurso Ordinário
1001000000 ---------- R$ 100.000,00
TOTAL ---------- R$ 100.00,00

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA, em 15 de abril de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A180A5F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1315 DE 15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TEMPORÁRIO EMERGENCIAL, ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Aracoiaba/CE, fica criado o Auxilio Temporário Emergencial no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em duas parcelas de cem reais, às famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia do coronavírus (COVID-19), destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, com o objetivo de garantir acesso a condições e meios para suprir a demanda alimentícia de 500 (quinhentas) familias em situação de extrema pobreza, por meio de cadastros realizados pela municipalidade, cujos critérios estão definidos nesta Lei.

Parágrafo primeiro: O benefício é de caráter temporário e sua concessão será em até 02 (duas) parcelas, devendo a 1ª parcela ser paga quando da finalização do procedimento do cadastro das famílias e a 2ª parcela na mesma data do mês subseqüente.

Parágrafo segundo: Para a concessão do auxílio emergencial, as famílias, obrigatoriamente, devem estar com o cadastro único e as fichas de saúde devidamente atualizados.

Parágrafo terceiro: O cadastramento das famílias residentes que receberão o Auxílio Emergencial Pecuniário terá como grupo prioritário famílias em situação de vulnerabilidade social, com filhos e que não tenham sido contempladas em programas sociais de quaisquer esferas de governo.

Parágrafo quarto: Caso não seja atingido o quantitativo de famílias estabelecidos no caput serão beneficiadas para a complementação do número total de famílias, àquelas com menor renda per capita, conforme os cadastros da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2°. O auxílio a que se refere a presente Lei, como forma de apoio social e impulsionar a economia do município de Aracoiaba, deverá ser utilizado por meio de um cartão magnético ou outro meio equivalente de pagamento, e os respectivos créditos deverão ser utilizados preferencialmente para a aquisição de alimentação, medicamentos, gás de cozinha, mantimentos e higiene pessoal.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do tesouro municipal.

Art. 4º Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 de Abril de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:5F83F089

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1316, DE 29 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, Sr. THIAGO CAMPELO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedida a majoração nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Aracoiaba que percebem até um salário-mínimo mensal, tendo como base o salario mínimo vigente no país, ou seja, R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com base no aumento concedido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, considerando proporcionalidade da jornada de trabalho. Os vencimentos seguirão o descriminado na tabela do anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salario mínimo corresponderá a R$ 36,67 (trinta e seis e sessenta e sete centavos) e o valor horário a R$ 5.00 (cinco reais).

Art. 2º Fica concedida a majoração na renumeração dos cargos comissionados com valores até um salário-mínimo mensal, respeitada proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, ficando fixado em R$ 1.100,00 (hum mil e cem), equiparando-se ao salário-mínimo vigente no país.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários na respectiva dotação 31901100 consignada na Lei Orçamental anual.

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário a presente Lei, que passa a vigorar na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA, em 29 de abril de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO DE CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R$ 5.017,02	-
Secretário Financeiro	CC-1	R$ 5.017,02	-
Controlador do SCI	CC-1	R$ 5.017,02	-
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-2	R$ 4.000,00	-
Assessor Parlamentar	CC-3	R$ 3.000,00	-
Ouvidor da Câmara Municipal	CC-4	R$ 1.790,91	R$ 500,00
Diretor de Secretaria	CC-5	R$ 1.100,00	R$ 200,00

Diretor de Tesouraria	CC-5	R$ 1.100,00	R$ 200,00
Diretor do Controle Interno	CC-6	R$ 1.100,00	-
Chefe de Tesouraria	CC-6	R$ 1.100,00	-
Chefe do Controle Interno	CC-6	R$ 1.100,00	-

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO
Assistente Executivo	AA-1	R$ 1.790,91
Escriturário	AA-2	R$ 1.181,30
Auxiliar de Contabilidade	AA-2	R$ 1.181,30
Auxiliar de Secretaria	AA-2	R$ 1.181,30
Contínuo	AA-2	R$ 1.181,30
Copeiro	AA-2	R$ 1.181,30
Vigia	AA-2	R$ 1.181,30

Paço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA, em 29 de abril de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0A1CE136

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1333/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINA OFICIALMENTE, AS VIAS PÚBLICAS DA LOCALIDADE DE CAPIVARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, Sr. THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina-se oficialmente de rua **Professora Adelaide Lino do Nascimento**, a rua saída da estrada de Ocara até a casa do Antônio do Geraldo.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - Denomina-se oficialmente de rua **Raimunda Fernandes da Silva**, a rua conhecida como como Mundica Fernandes.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia da homenageada.

Art. 3º - Denomina-se oficialmente de rua **Manoel Ferreira da Silva**, também conhecida como "Manoel Pinto" a que sai da capela São José ao Centro Cultural.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 4º - Denomina-se oficialmente de rua **Raimunda Ângelo de Oliveira**, a rua da Distribuidora Carvalho até o asfalto.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia da homenageada.

Art. 5º - Denomina-se oficialmente de rua **Raimundo Francisco de Carvalho**, a do antigo posto de saúde ao Sebastião Calheiros.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 6º - Denomina-se oficialmente de rua **Raimundo Barbosa da Silva**, o antigo beco da Ritinha.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 7º - Denomina-se oficialmente de rua **Antônio Ivanildo da Silva**, "BITONIO DO SENHOR" a que nasce na bifurcação da rua Maria da Conceição de Meneses até o final do arruamento que sai para a localidade de Currais.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 8º - Denomina-se oficialmente de travessa **Maria da Conceição de Meneses,** no beco do Dão.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia da homenageada.

Art. 9º - Denomina-se oficialmente de rua **Maria Florêncio de Souza**, o antigo beco do Pombal.
Parágrafo Único – É parte integrante desta lei, a biografia da homenageada.

Art. 10º - É parte integrante desta Lei, o mapa topográfico da localidade de Capivara.

Art. 11º - Fica autorizado o Poder Executivo, providenciar as placas de identificação dos referidos logradouros.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de Setembro de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E7EF114A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1337/2021 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA BÍBLIA NO MINICÍPIO DE ARACOIABA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, Sr. THIAGO CAMPELO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere sanciona a seguinte:

LEI.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Aracoiaba, Estado do Ceará, o dia da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º As praças e outros logradouros públicos poderão ser utilizados para comemoração da referida data.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A095BAFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2022

PORTARIA Nº 10/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, Matrícula nº 164925-6, brasileiro, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF nº 719.999.733-72 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de **03/01/2022 à 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/01/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A27421C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.29.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.11.29.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.11.29.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**vencedora junto ao Lote 01,**UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**vencedora junto ao Lote 02,**TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**vencedora junto ao Lote 03, por apresentarem os melhore preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de janeiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6C13F761

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, Senhor **FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, XVI c.c/ o artigo 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º, IV da Lei Federal Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB, conferindo competência para:

I – Proceder à realização de procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, na conformidade da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

II – Proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, consoante a Lei Nacional Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

III – Proceder a realização dos procedimentos indicados no inciso ii do artigo 1º desta portaria em favor da autarquia do serviço autônomo de água e esgoto (saae) deste município;

IV – Proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de todos os fornecedores e prestadores de serviço, segundo o ramo pertinente;

Art. 2.º – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ- CCPL - PMB será composta pelos seguintes membros:
I - Presidente e Pregoeiro Oficial do Município: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
II – Membro: jose clenilson lopes batista
III – Membro: EDILANE DA SILVA MACIEL

Art. 3.º – A investidura dos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.
Parágrafo Único – Os componentes da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0E72FFA6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 310/2021, DE 31 DE dezembro DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, Senhor **FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, XVI c.c/ o artigo 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 3º, IV da Lei Federal Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:
Art. 1.º – Exonerar Membros da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ – CCLP-PMB, conferindo competência para:

I – Proceder à realização de procedimentos licitatórios nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, na conformidade da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

II – Proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal, consoante a Lei Nacional Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

III – Proceder a realização dos procedimentos indicados no inciso ii do artigo 1º desta portaria em favor da autarquia do serviço autônomo de água e esgoto (saae) deste município;

IV – Proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de todos os fornecedores e prestadores de serviço, segundo o ramo pertinente;

Art. 2.º –Exonera a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de BANABUIÚ- CCPL – PMB os seguintes membros:

I –Presidente e Pregoeiro Oficial do Município: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
II – Membro: jose clenilson lopes batista;
III – Membro: EDILANE DA SILVA MACIEL

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 31 de DEZEMBRO de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:861724AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.163/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
CONTROLADORIA

NOME	CARGO	CPF
Waleska Amorim Sampaio	Assessor Técnico Especial	068.111.133-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:78C9AD10

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.190/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Débora dos Santos Carlos	Coordenador de Patrimônio Histórico Cultural	619.600.123-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AF6720DF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.191/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Maria Goretti Pereira Amorim Lima	Coordenador de Cultura, Folclore, Fazeres e Saberes	405.152.863-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CE1A01FD

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.192/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Edson Moreira Costa Neto	Coordenador de Turismo	952.297.103-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E2012DBA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.193/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Francisco Demontier dos Santos Vieira	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	115.800.703-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2DE4510D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTÔNIO AMORIM DE AQUINO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**PISICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO BOA VISTA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C88697EF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VICENTE CABLOCO DOS SANTOS NETO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AQUISIÇÃO DE MAQUINA FORRAGEIRA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:567FBB3D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.189/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Damião Elias do Amaral	Gerente de Agricultura Familiar	347.064.023-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E4449920

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.188/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Vicente Eugênio Pereira	Coordenador de Desenvolvimento Rural e Abastecimento	403.405.203-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FC7DE119

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.187/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Maria Georgete Nogueira Leite	Coordenador de Projetos e Programas Especiais	890.500.023-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C6305396

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.186/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Antonio Ronaldo da Silva Gonçalves	Assessor de Apoio Operacional	004.718.963-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:79829594

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.183/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Jarina Santana da Silva	Coordenador de Desenvolvimento Regional	012.266.943-65

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:13C8A3CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.184/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO	CPF
Marcel Roosevelt Gonçalves Marinho da Silva	Coordenador de Projetos Especiais	026.647.333-46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:632118FE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.14.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.01.14.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.01.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de teste rápido para exame do Covid-19 (SWAB DE NASOFARINGE) a serem utilizados no enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente do Coronavírus e suas variações, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de janeiro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 18 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 14 de janeiro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0B52BBA4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.06.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.12.06.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, N3 CONSTRUTORA EIRELI, GLEDSOM CONTRUÇÕES LTDA - EPP, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS,SERVICOS E LOCACOES EIRELI, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA** apresentou o Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Micro Empresa (ME), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas - **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17, **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** por descumprimento ao item 3.2.17.1, **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES** por descumprimento ao item 3.2.16, **LUNA ENGENHARIA, ASSESSORIA & SERVICOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.16, **J DE FONTE RANGEL EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.20 e **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento ao item 3.2.4, todas respectivamente do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa **F. DE F. JUSTO NETO,** fora impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

JOSÉ EDINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação, 29 de Dezembro de 2021

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F5BB59A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ilma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.01.11.001-DL-SMS. Fundamento Legal: no Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Santa Terezinha, S/N - Leirões - Chorozinho/CE, para funcionamento do Serviço Móvel de Urgências – SAMU. Favorecido: Francisco Ricardo Regis Rodrigues, CPF nº 006.312.513-75; Valor mensal R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); Valor global R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Dotação Orçamentária - 08.01.10.122.1001.2.029; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00. Vigência do contrato: 12 (DOZE) meses; Declaração de Dispensa de Licitação emitida por esta Secretaria.

CHOROZINHO 12 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE855FEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **constatou-se a existência de um erro de digitação no número do processo no aviso de licitação onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais de aviso** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.01.05.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Retificação: **Onde se lê: " 2021.01.05.01/TP/PMC*",* Leia-se: "2022.01.05.01/TP/PMC"** – Presidente da Comissão de Licitação: **Jusciê Pereira da Silva**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FE8B612C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Ereré torna público o Extrato do Contrato Nº 2022.01.12.01-SESA, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1002.2.032.0000** - MANUTENÇÃODAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CEARÁ.VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES.**VALOR GLOBAL:** R$ 5.360,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BD36F65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença de Instalação - LI, referente a "CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES , localizado na Rua Coronel Manoel Pinheiro de Almeida, na sede, zona urbana no Município de Farias Brito - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:68746855

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.01.05-01 – TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.06.1. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Extrato de Contrato nº 2022.01.05-01, referente à Tomada de Preços n.º 2021.10.06.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, de 06 de janeiro de 2022, página 22, **onde se lê:** "Distrito de Quincuncá", **leia-se:** "Distrito de Cariutaba". Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7F145A94

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2021.12.30.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME, vencedora junto ao Lote 01, e ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA., vencedora junto ao Lote 02. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D574F1B4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.01.14.1. **Objeto:** Aquisição de oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 18 de janeiro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 28 de janeiro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 28 de janeiro de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:071C6F54

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, Antônio Cardoso de Lima, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Antônia da Penha Sena Pierre, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 2022.01.13.1, conforme segue: **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 179, Bairro Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família do Município de Farias Brito/CE.**FAVORECIDO**: AUSTREGÉSILO RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n.º 110.448.613-04. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Antônia da Penha Sena Pierre, Secretária Municipal de Assistência Social.

Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:91FDB3BF

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.22.1. o Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n.º 2021.12.22.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, de 14 de janeiro de 2022, página 55, **onde se lê:** "Samuel Linhares Maciel", **leia-se:** "Lilly Sammy Feitosa de Moraes". Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
– Responsável Pela Publicação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C5AE9B98

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 12.040.089/0001-07, estabelecida na Avenida Leão Sampaio, n.º 1.990, Sala 304, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Samuel Linhares Maciel – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 14 de janeiro de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa a empresa **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 12.040.089/0001-07, estabelecida na Avenida Leão Sampaio, n.º 1.990, Sala 304, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 14 de janeiro de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 12.040.089/0001-07, estabelecida na Avenida Leão Sampaio, n.º 1.990, Sala 304, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 14 de janeiro de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 12.040.089/0001-07, estabelecida na Avenida Leão Sampaio, n.º 1.990, Sala 304, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C7253B03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022 – PMF/PE

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 1101.01/2022 – PMF/PE**, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **17/01/2022, até o dia 27 de janeiro de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 28 de janeiro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 28 de janeiro de 2022 às 10h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.
MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8F0724D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0701.01/2022 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2022 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0701.01/2022 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2022 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de jardinagem para manutenção e conservação, nas instalações do Centro de Educação Infantil Mário Teixeira de Carvalho, do Distrito de Barra - Fortim, incluindo adubação orgânica, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo dos canteiros e reposição de plantas ornamentais, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município. **CONTRATADO**:Francisca Rebouças da Silva, inscrita no CPF de nº 770.748.233-68; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.580,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 14 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:905D779F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 14 de janeiro de 2022, para transportar os pacientes Tereza Rodrigues Santos para Ambulatório do Walter Cantidio e Samuel Rodrigues Melo para Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de janeiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2F457A5B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 17 de janeiro de 2022, para transportar os pacientes Jean Cleberson Gomes Ramos para Hospital Universitário Walter Cantidio e Margarida Maria de Vasconcelos para IPC- Instituto de Prevenção do Câncer, no município de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 14 de janeiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B21FFCBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICONº28/2021-PE-SEDUC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(s):** FORT MOTORS LTDA**. OBJETO:** AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PICK-UP ZERO KM, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021-PE-SEDUC. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL N° 10.520/02 E 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR** R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). **FONTE DE RECURSOS***:* Recursos Próprios - Receitas de impostos e de transferência de Impostos: Educação 25% **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.361.0002.2.017 - GERENCIAMENTO E MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESA** nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE, **VIGÊNCIA***:* O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de dezembro de 2021. **FORO:** Comarca de Guaraciaba do Norte - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES - CONTRATANTE. FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA - CONTRATADO**.**

Guaraciaba do Norte - CE, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF396E86

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-PE-GOV.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, PARA O EXERCICIO DE 2022. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021-PE-GOV. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 10.520/02 E 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL CONTRATADO POR SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE: R$ 3.528.820,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais); SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: R$ 1.011.360,00 (Um milhão, onze mil e trezentos e sessenta reais); SEC. DE GOVERNO: R$ 143.104,00 (Cento e quarenta e três mil e cento e quatro reais); GAB. DO PREFEITO: R$ 381.730,00 (Trezentos e oitenta e um mil e setecentos e trinta reais); SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: R$ 2.007.960,00 (Dois milhões, sete mil e novecentos e sessenta reais); SEC. DE EDUCAÇÃO: R$ 3.818.190,00 (Três milhões, oitocentos e dezoito mil e cento e noventa reais); SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: R$ 781.760,00 (Setecentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: Próprios. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA DE GOVERNO: 04.122.0002.2.005. - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE SAÚDE: 10.122.0002.2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE; 10.301.0025.2.02059 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.0026.2.054- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.0026.2.064 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.305.0028.2.02070 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.368.0002.2.020 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.0039.2.023 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: 20.122.0002.2.02077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.452.0003.2.02016 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.122.0002.2.02042- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS; 08.243.0038.1.022 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.0031.2.048 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF; GABINETE DO PREFEITO: 04.122.0002.2.002 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: 31/12/2022.. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte - CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS CONTRATANTES: JAIR BOTO CRUZ - Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo e do Gabinete do Prefeito; ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação, DAIANY DE LIMA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social; ROBERTA CAROLINY DE PAIVA FIRMINO - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES - Ordenador de despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos; e, Jair Boto Cruz - Ordenador de Despesas da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. SIGNATÁRIO CONTRATADO: JOSÉ ORÁCIO FERNANDES DOS SANTOS.
Guaraciaba do Norte - CE, 04 de janeiro de 2022.
FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5B0D9C8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021-TP-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 554.830,93. FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE), e tesouro Municipal sob o Convênio de nº 87/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0012.1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE VIAS E LOGRADOUROS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00, VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (de acordo com o convenio). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) meses. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Araújo Pires – Contratante; e Hercília de Souza Oliveira Araújo - Contratada.

Guaraciaba do Norte - CE, 07 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES -
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Serviços Pùblico.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75D93F67

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021-TP-SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE E MELHORIAS DO PRÉDIO EM ANEXO A UNIDADE BÁSICA NA LOCALIDADE DE GUARANI NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 143.340,32. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808 10 301 0030 1.026 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00, VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei 8666/93, e suas alterações posteriores. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte - CE. DATA DA ASSINATURA: 1/6/2022. SIGNATÁRIOS: Roberta Caroliny de Paiva Firmino – Contratante; e Eduardo Masahiro Togawa - Contratado.

Guaraciaba do Norte - CE, 07/01/2022.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC3387B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°08/2022

QUE INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE ADMINISTRATIVO DE PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere O Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO que foi direcionado Oficio N° 12/2022 do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José do Município.
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;
CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO, que atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado
funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:
Art. 1°. Designar a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal N° 181/2021, de 17 do mês de Agosto de 2021, a regular INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o fato exposto em Oficio N° 12/2022 e documentos anexados pelo Diretor Administrativo do Hospital.
Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada quando as circunstâncias exigirem.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3º - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob coordenação e supervisão da Secretaria de Municipal de Saúde, bem como da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/ CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:66DAD32E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Gessi Nascimento de Castro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (Avicultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:00269162

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Marinalva Ferreira de Sousa Carvalho requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:331DC33C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Rosa Maria Lima de Sousa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Cajueiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5A3C84FD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Erinaldo Gomes dos Santos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D1A4109A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Ademar Soares Dias requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Lagoa dos Mendonças.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:DE6A306C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Alves Rodrigues Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:3D5B4971

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Edivaldo do Nascimento Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Cajueiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D8E5498D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Ednardo da Silva Soares requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sitio Santa Maria.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5B9B1136

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Ademir Soares Brito requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Santo Amaro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:DC5964EF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonio Kleber Costa Sandes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Convento.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:C823B761

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE " REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Jeova Alves Menezes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Sussuanha II.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:72896053

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO " DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco de Soares Sobrinho requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Limoeiro dos Pompeus.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:E1A7F71A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que João Batista de Sousa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Garrancho Novo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:28F6411E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Fabio de Oliveira Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas** (**reforma de casa de farinha)**, localizado no sitio Córrego.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:44FC5D8F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Jose de Sousa Farias requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado na Rua Projetada.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:7CD21C82

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Jose de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas (reforma de cerca)**, localizado no sitio Casa de Pedra.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:AE896A59

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Manoel Alves da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Alegre.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:8CA6964F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Raimundo Ferreira Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas (perfuração de poço artesiano)**, localizado na Rua Raimundo Marques.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:DC08B18F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Fabio Teixeira da Costa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:7FC04CD0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Deuzimar Matias Alves requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Mocambo dos Ribeiros.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:39AA38B9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Gonçalo Menezes de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no Distrito Morrinhos Novos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:1811443C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Alexandre Sousa Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas (reforma de cerca)**, localizado no sitio Canudos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
13 de janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B330FE88

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Ziza Ribeiro de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Martinslândia.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:AD73590F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Germana Mesquita Correa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas (perfuração de poço artesiano)**, localizado no sitio Picadinha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:AE222C72

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Gildene Ribeiro Soares requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas (construção de armazém para estocagem de grãos)**, localizado no sitio Guarani.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:131B0692

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Antonio Ribeiro Soares requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Buraco D`água.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B9D94B1C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Raimundo Alves da Costa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Monteiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:52B38B28

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Mauriene Rodrigues do Amaral requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:EBFAF9C1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Antonio Gean Alves Severo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Estivado.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D4596F54

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Maria Eloneide Brito Alves requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Descoberta.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:BC051F6F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Francisco das Chagas Pinho requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Descoberta.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:11C196A3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Osvaldo Matos Barros Filho requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Picada.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:03E2667D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"SOLICITAÇÃO " DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Lúcia Saraiva da Costa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio Pique Magro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:B63D1664

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
" SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Bruna Gerardo da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio São Félix.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de Janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:BF3873E7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"SOLICITAÇÃO" DE ANUÊNCIA AMBIENTAL

Torna público que Rosemeire Severiano de Sousa requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte Anuência para a atividade **projeto de irrigação – com uso de agrotóxico (cultivo de maracujá)**, localizado no sitio São Félix.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

13 de janeiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D8113717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
DECRETO N° 004/2022

DECRETO N° 004/2022

Dispõe sobre a fixação valor da UFIR para o município de Ibiapina.

O Prefeito do município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também as dispostas no art. 9º, § 1º, XV c/c no art. 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar as ações que tratam da expedição de alvarás.

Considerando a publicação pelos órgãos competentes do percentual acumulado do INPC/2022 referente aos últimos 12 (doze) meses.

Considerando que o município de Ibiapina necessita manter a expedição de alvarás e instrumentos correlatos par evitar renúncia de receita e manter a arrecadação.

Decreta

Art. 1° Fica fixado o valor de R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do município de Ibiapina com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.
Parágrafo único. A UFIR municipal será corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aos moldes da Lei Municipal n° 588/2014.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto Municipal n° 002/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:9E9CAC2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.926, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Desportiva Iguatu – A.D.I., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.761.579/0001-21,

entidade esportiva filiada à Federação Cearense de Futebol, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, S/N, Bairro Veneza, Iguatu/CE.

Art. 2º - Firmado o Convênio, está autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder repasses de recursos financeiros à entidade descrita no artigo 1º desta Lei, com a finalidade de reestruturar, organizar, promover, incentivar e valorizar o esporte em âmbito local.

Art. 3º - O Termo de Convênio será regido pela Lei Federal 13.019/14 e legislações correspondentes.

Art. 4º - Os recursos financeiros, destinados à consecução do objeto mencionado no artigo 2º desta Lei, serão repassados à Associação Desportiva Iguatu – A.D.I, em duas parcelas de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalizando o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º - A Associação Desportiva Iguatu – A.D.I. terá até o dia 30 de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2022 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DO ESPORTE: DOTAÇÃO Nº: 1101-278120053.2.090 – APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:077C4656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 1067 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI N° 1067 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), na Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, bairro Esperança, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Geize Mesquita Maia Mota (Secretária da Inclusão e Promoção Social);

MEMBRO: Késsia Maria da Silva dos Santos (Arquiteta e Urbanista);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7680D01

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 1068 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 imóvel (casa), na Rua Alto da Mangueira – trecho 3, Distrito de Missi, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Geize Mesquita Maia Mota (Secretária da Inclusão e Promoção Social);

MEMBRO: Késsia Maria da Silva dos Santos (Arquiteta e Urbanista);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:79EF72E4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.12.02.01 – SDR, 2021.12.02.02 – SESPI – 2021.12.02.03 - GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.11.24.03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recarga de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Irauçuba – CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS/ SUBELEMENTO
Secretaria de Desenvolvimento Rural	2501 20 122 0002 2.094	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17
Secretaria de Segurança	2401 04 122 0004 2.092	Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.40.00/ 3.3.90.40.17
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002	Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura por 12 meses.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:
Antonio Azevedo de Melo - Secretário de Desenvolvimento Rural
Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Janaelle Mota Oliveira – Chefe de Gabinete

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24.

Irauçuba/CE, 02 dezembro de 2021.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO	*FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO*
Secretário de Desenvolvimento Rural	Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
JANAELLE MOTA OLIVEIRA	
Chefe de Gabinete	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B54D35AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – ADESÃO DE Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial, manutenção viária urbana e de calçamentos, em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **DO VALOR ACRESCIDO:** R$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). **CONTRATADA:** M. A. FEITOSA DE SOUSA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Feitosa de Sousa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Acréscimos Quantidade/Qualidade. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de dezembro de 2021.

Irauçuba - CE, 27 de dezembro de 2021,

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F6CBC32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.01/003 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **Inexigibilidade de Licitação Nº 003/ Credencimanto Nº 003/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (Enfermeiro Coordenador das Políticas de enfrentamento primário a COVID-19) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 304 0006 2.024 Vigilância em Saúde	1500100200 1600000000	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LARISSA DE ALBUQUERQUE DA SILVA.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:366E5F54

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.06.01 - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2021.11.25.02

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2022.01.06.01 - Pregão Presencial de Nº 2021.11.25.02 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Administração. **Assina pela Contratante**: Maria Josiane Carneiro Braga. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** com o valor global de **R$ 65.128,40** (sessenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos). **Assina pelo Contratada:** Joyce de Sousa Mota. **Data de Assinatura da Ata:** 06 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:12772154

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.11.25.02

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 65.128,40 (sessenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Antonio Azevedo de Melo, Márcia Helena Santos Barreto e Francisco das Chagas Alves Filho. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2501 20 122 0002 2.079 – Sec. de Desenvolvimento Rural, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Sec. da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec. de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28555ABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.24-001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-PP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaiçaba do município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 004/2021-PP, processo administrativo nº 11.24-001/2021, que tem por objeto a Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará: HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, CNPJ nº 12.097.011/0001-10, valor total R$ 31.340,20 . Adjudicado em 15/12/2021, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Pregoeiro. Homologado em 16/12/2021, por Antoniel Max Silva Holanda.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 16/12/2021.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:87CB5A72

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.24-001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-PP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.24-001/2021. CONTRATO Nº: 20229001. DATA: 04/01/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ 01.598.356/0001-31. OBJETO: Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, CNPJ HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, CNPJ nº 12.097.011/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 31.340,20 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/12/2022. DATA ASSINATURA: 04/01/2022.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:382DFA55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021112301-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2021112301-SEIN, Objeto: Construção de 02 (duas) Passagens Molhas, 1º na sede e a 2º no Sítio Cachoeira no Município de Jaguaretama-CE, conforme especificações no projeto básico. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado**. Empresas Habilitadas**: 01 – Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções; 02 – Medeiros Construções e Serviços Eireli; 03 – RPS Construção de Edificios e Projetos Eireli; 04 – C R P Costa Construções e Prestadora De Serviços; 05 - VAP Construções Ltda; 06 – M & C Construções Ltda; 07 – Lopes Calisto E Calisto Ltda. **Empresas Inabilitadas:** 08 - Momentum Construtora Limita; 09 – Prime Transporte Eireli; 10 – Construtora Exito Eireli; 11 – FF Empreendimentos e Serviços; 12 – Barbosa Construções e Serviços LTDA; 13 – Sertão Construções Serviços e Locações; 14 – A.I.L Construtora LTDA. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 12 de Janeiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AD5D414A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 20/GP/2022

PORTARIA NO 20/GP/2022

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE PSICÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA TELES, CPF: 048.520.493-27, do cargo de PSICÓLOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 14 de janeiro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BCFCC352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 02/2022

PORTARIA INTERNA N.° 02/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assitência Social, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr. Wallacy Meneses de Moraes Tavares**,** portadora do CPF nº 046.638.223-55, para **fiscal de contratos, referentes a aquisição de pneus, aros e câmeras de ar, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 10 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7A890016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.10.01/PE OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades das Unidades Educacionais, junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Empresas: **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP** – CNPJ Nº 09.036.753/0001-21, vencedora dos lotes I, V, VI, IX, no valor total de (**R$ 90.866,00**). **DX COMPUTADOR LTDA** - CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83, vencedora do lote IX, no valor total de **(R$ 311.542,00). MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** - CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, vencedora dos lotes III,VII e X, no valor total de (**R$ 41.933,17).** Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 14 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:565CD83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE CREDENCIAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SMS, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE EXAMES OFTAMOLÓGICOS E CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até às 10:00h do dia 01/02/2022, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Sr. Martins, S/N, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. Abertura dos envelopes dia 01/02/2022 às 10:00h. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sala da comissão de licitação no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e https://www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 14 de janeiro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A94CAF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.11.11.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de PreçosMARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU-EPP– valor: (R$ 725.132,40). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite, fórmulas e suplemento alimentar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE.. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:Maria Evânia Sousa Furtado.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Marchet de Sá Barreto Callou, Data da assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6804D733

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.11.01-SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa S.G BONFIM LEITE. OBJETO contratação de serviços de fornecimento de alimentação (quentinha, self service, lanche e coffee break) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 78.120, (Setenta e Oito Mil e Cento e Vinte Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2022.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Sirler Gonçalves Bonfim Leite.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D04E444D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial SRP nº 2204.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Secret. de Adm. Planej. e Gestão; 0802.08.122.0802.2.062 - Manutenção Sec. de Inclusão e Promoção Social; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 0802.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA – ME. VALORES GLOBAIS: Sec. de Administração, Planejamento e Gestão - R$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Sec. Saúde - R$ 85.153,35 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R$ 89.358,36 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATADAS: Maria Eliane

Pereira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:F76E196D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Educação do município de Meruoca - CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 1911.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.361.0220.2.021 - Alimentação Escolar PNAE Ensino Fundamental; 0601.12.361.0220.2.022 - Alimentação Escolar - PNAE/EJA; 0601.12.361.0220.2.023 -
Alimentação Escolar PNAE Ens. Fund. Mais Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 40.501.673/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 243.894,90 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). ASSINANTE: Arnaldo Nogueira Brito Bastos. CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 41.557.349/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 141.506,60 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos). ASSINANTE: Eudismar Cavalcante de Arruda. CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA – ME. CNPJ Nº: 03.336.946/0001-11. VALOR GLOBAL: R$ 221.985,50 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). ASSINANTE: Geracinda dos Santos Sousa. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ Nº: 41.600.131/0001-97. VALOR GLOBAL: R$ 37.609,65 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). ASSINANTE: Francisco Arruda Dias Aguiar. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – EPP. CNPJ Nº: 10.616.533/0001-56. VALOR GLOBAL: R$ 186.717,66 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). ASSINANTE: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 13 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:F75C7759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 2801.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. Da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0701.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 0802.08.243.0012.2.064 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: S. S. LIBERATO – ME. SECRETARIAS: Sec. de Infraestrutura e Urbanismo – R$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais); Sec. de Educação – R$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais); Sec. de Saúde – R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); Sec. de Inclusão e Promoção Social – R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais). CONTRATADA: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME. SECRETARIAS: Sec. de Saúde – R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). CONTRATADA: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME. SECRETARIA: Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Suely Sousa Liberato - S.
S. LIBERATO – ME; Alexandra Fernandes Melo - MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME e Francisco Javan de Sousa Júnior - A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Meruoca-Ce, 04 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
- Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:01C596A0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 22 de janeiro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:D8AEE9CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 21 de maio de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:158A9E99

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 17 de setembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:7B46C0AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 14 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:24F440FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇAO DIÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.656,68. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.522,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 2.107,50. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 4.727,50. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 18.135,80. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 33.149,73 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ED179F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021-IMAMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E

PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA **REVOGADA** A REFERIDA LICITAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, OBSERVADAS ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS NA SUA ELABORAÇÃO, INCLUSIVE, AS APONTADAS PELOS PRETENSOS LICITANTES A PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NOS SEUS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E NA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO REFERIDO PROJETO, ACOLHENDO ASSIM, AS SUGESTÕES CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO E DO PARECER JURÍDICO ACOSTADAS AO PROCESSO. TAL ATO ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NA CLÁUSULA 22.10 DO EDITAL E COM AMPARO LEGAL NO ART. 49, DA LEI Nº 8.666/93.

MORADA NOVA - CE, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:46045D5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

ANA MARIA SANTOS MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2019218743-5, inscrita no CPF sob o nº: 847.383.403-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1311700 com proventos fixados no valor **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 881,76
VALOR PROPORCIONAL: 9187/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 739,79
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 360,21
TOTAL	**R$ 1.100,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3A0B26BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2016093246-1, inscrita no CPF sob o nº: 802.001.763-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1305034 com proventos fixados no valor **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.100,00
ANUÊNIO: 15% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 165,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.265,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.241,00
VALOR PROPORCIONAL: 5818/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 659,37
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 440,63
TOTAL	**R$ 1.100,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:77C6B15F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DO CARMO RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2003032042685, inscrita no CPF sob o nº: 582.514.213-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1309978 com proventos fixados no valor **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04.	R$ 921,06
VALOR PROPORCIONAL: 10.275/10.950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 864,28
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 235,72
TOTAL	**R$ 1.100,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:01A49970

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA LUCIENE SILVEIRA DE LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 98097159264, inscrita no CPF sob o nº: 534.208.453-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1307134 com proventos fixados no valor **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 902,35
VALOR PROPORCIONAL: 8753/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 721,31
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 378,69
TOTAL	**R$ 1.100,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:EB9189F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RAIMUNDO MACIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 20070392824, inscrito no CPF sob o nº: 846.565.063-20, ocupante do cargo de Vigia – 08hs, lotado na Secretaria de Articulação e Governo, cuja matricula: 1302213 com proventos fixados no valor **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base e anuênio, calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.353,00
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.507,99
VALOR PROPORCIONAL: 8872/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 1047,27
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 52,73
TOTAL	**R$ 1.100,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:8997A772

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso III da Lei Municipal n.º 1.567/2011,
PENSÃO VITALÍCIA em favor da viúva: ANA CLEIDE DE SOUZA SILVA, nascida em 19/02/1966, brasileira, portadora do RG nº: 2155364/91, inscrita no CPF sob o nº: 832.678.243-20 e
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da filha: JANAINE RODRIGUES SILVA (a pensão cessará em março de 2024), nascida em 11/03/2006, portadora do RG nº: 2017202606-1, inscrita no CPF sob o nº: 098.314.803-17.
PENSÃO TEMPORÁRIA em favor da filha: MARIA JULIA BRANDÃO SILVA (a pensão cessará em Abril de 2034), nascida em 30/04/2016, inscrita no CPF sob o nº: 101.272.683-59.
JUCELINO DA SILVA, ex servidor público, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08h, falecido em 20/11/2021, portador do RG: 2006032089759, inscrito no CPF sob o nº 473.251.003-53, com matricula: 1310380, com provento fixado no valor de R$ 1.353,00 (Um mil trezentos e cinquenta e três reais), cabendo a cada um dos dependentes 1/3 do valor integral do provento, ficando assim dividido:
R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) para ANA CLEIDE DE SOUZA SILVA, R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) para JANAINE RODRIGUES SILVA, R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) para MARIA JULIA BRANDÃO SILVA.
A pensão da viúva será vitalícia enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso III da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de **20/11/2021**, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.100,00
ANUÊNIO 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	253,00
TOTAL	**1.353,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1D0C7861

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com o art. 93, §5º, da Lei Orgânica do município de Morada Nova com os artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
FRANCISCO VICENTE DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº: 1731275-88, inscrito no CPF sob o nº: 219.989.733-87, esposo da ex-servidora Pública Municipal MARIA ANITA DOS SANTOS SILVA, falecida em 07/12/2021, portadora do RG: 2007032024590, inscrita no CPF sob o nº 219.992.443-20, aposentada no cargo de Professora – Classe I – ref 06 – 40h, com matricula: 0086221, com provento fixado no valor de R$ 4.273,80 (Quatro mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso I, da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de **07/12/2021**, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	3.287,54
ANUÊNIO: 30% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	986,26
TOTAL	**R$ 4.273,80**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:DFF20322

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com o art. 93, §5º, da Lei Orgânica do município de Morada Nova com os artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:
RAIMUNDO ADENILTO DE CASTRO, brasileiro, viúvo, portador do RG nº: 2002032048332, inscrito no CPF sob o nº: 843.534.733-87, esposo da ex-servidora Pública Municipal MARIA IRISMAR FERREIRA, falecida em 08/11/2021, portadora do RG: 2007296155-9, inscrita no CPF sob o nº

799.348.623-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias – 08h, com matricula: 1310135, com provento fixado no valor de R$ 1.353,00 (Um mil e trezentos e cinquenta e três reais). Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso I, da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 08/11/2021, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011**.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	253,00
TOTAL	**R$ 1.353,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:B8846EED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e na Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

FRANCISCA FRANCINEIDE MUNIZ, brasileira, portadora do RG nº 805341, inscrito no CPF sob o nº 122.550.093-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1312014, com proventos fixados no valor R$ 1.353,00 (Um mil trezentos e cinquenta e três reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base e anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VENCIMENTO BASE	R$ 1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 253,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$ 1.353,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:7621B19F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL SAF-DL003/2022

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA, torna público o extrato do CONTRATO N.º SAF-DL002/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º SAF-DL003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
OBJETO À Locação de 01 (um) imóvel localizado no distrito de Espacinha Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento de uma Agencia Comunitária dos Correios deste Município..
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (DOZE) MESES.
VALOR MENSAL: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA: RAIMUNDO SEGUNDO DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATADA: **RAIMUNDO SEGUNDO DE SOUSA**

ASSINA PELA CONTRATANTE: MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: -14 de janeiro de 2022

MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS
Ordenador Despesas da Secretaria de Adm e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C8D55B27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - SI-ARP001/2022

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **SI-ARP001/22** à Ata de Registro de Preços Nº 21.23.04/ARP, de 26/10/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.23.04/PE, de 30 de setembro de 2021, da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ITAPIPOCA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO**.**

FAVORECIDO:

NOME: A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI;
CNPJ Nº: 31.759.110/0001-65.

VALOR GLOBAL: R$ 3.465.091,18 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

NOVA RUSSAS/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:59040FC4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - GM-PE002/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 17 de janeiro de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES) VISANDO A DISTRIBUIÇÃO DE LENTES CORRETIVAS A PESSOAS COM CARACTERÍSTICAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL** . **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31 DE JANEIRO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 14 DE JANEIRO DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6C6D5FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2022/PMNR/SETAS DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEAO - Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 40,00** (Quarenta Reais) **referente a 50% de 01 (uma) diária**, referente ao dia **14 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateus – CE,** onde irá **realizar procedimento relacionados a reconhecimento de paternidade e registro de nascimento de uma criança.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0137 2.054 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Janeiro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5AA019BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 443.850.483-04 e RG nº 2007028077197 ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, para responder como **DIRETORA FINANCEIRA**, sem ônus para esta autarquia.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2E793B74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sr. **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, portador do CPF nº 058.608.833-40 e RG nº 2007338952-2 ao cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo CDA III, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Chefias Intermediarias da Direção Financeira, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidor **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E PATRIMONIO**, sem ônus para esta autarquia.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DB7CBB12

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ COSTA ALENCAR**, portador do CPF nº 026.938.033-73 e RG nº 2002015024471 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:27118336

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELIEZIO ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 481.359.843-91 e RG nº 210410390 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4F3F8BEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ADRIANO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 527.955.193-72 e RG nº 144340488 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:44308A24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO OSVALDO LOPES BEZERRA**, portador do CPF nº 608.390.353-06 e RG nº 2007959339-3 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela

Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4A92CA6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO AKACIO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 505.813.683-04 e RG nº 12789138-0 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1A7E263C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO JORGE ANDRÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 766.140.853-87 e RG nº 242663892 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6AEC6DF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA**, portador do CPF nº 462.876.471-91 e RG nº 77893684 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F7C8CB11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TEMOTEO**, portador do CPF nº 055.694.693-62 e RG nº 2007506464 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 28 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:43B4B71A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SECRETARIO

PORTARIA DE Nº. 004/2022 Orós – CE, de 12 de Janeiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor, **JOSE FRANCENILDO GOMES**, inscrito no CPF nº. 156.765.523-87, para ocupar as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, símbolo CCOU 1, nível 1, da Lei nº. 093/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:81BD7456

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SECRETARIO

PORTARIA DE Nº. 006/2022 Orós – CE, de 12 de Janeiro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor, o Sr. **ANTÔNIO EDGAR VIDAL DE FREITAS,** inscrito no CPF Nº.260.770.193-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e Ordenador de Despesas, símbolo CCAGDH 1, nível 1, da Lei nº.241/2022 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:849AC4B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-03** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10 - Secretaria do trabalho, ação social e desenv. Economico
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	1001.04.122.0021.2.073
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÕES				**1001.04.122.0021.2.073**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	12.500	R$ 90.250,00
VALOR TOTAL: R$ 90.250,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

VALOR GLOBAL: R$ 90.250,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CFEEC04E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-08** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária	01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO:	0701.04.122.0364.2.023
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÃO				**0701.04.122.0364.2.023**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	5.000	R$ 36.100,00
VALOR TOTAL: R$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A09CBB8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-09** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	11 - Autarquia Municipal de trânsito - DEMUTRAN
Unidade Orçamentária	01 - Autarquia Municipal de Transito
DOTAÇÃO:	1101.04.122.0021.2.100
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÃO				**1101.04.122.0021.2.100**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	5.000	R$ 36.100,00
VALOR TOTAL: R$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:261B31AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-12** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10 - Secretaria do trabalho, ação social e desenv. Economico
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	1001.04.122.0021.2.073
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO : RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº : 22.278.355/0001-80.
REPRESENTANTE: WILSON PEREIRA DE NOCA
CPF N° : 001.679.401-04

DOTAÇÃO				**1001.04.122.0021.2.073**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V.UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 6,95	5.000	R$ 34.750,00
VALOR TOTAL: R$ 34.750,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 34.750,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.
VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FAD81BC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-13** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	11 - Autarquia Municipal de trânsito - DEMUTRAN
Unidade Orçamentária	01 - Autarquia Municipal de Transito
DOTAÇÃO:	1101.04.122.0021.2.100
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO : RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº : 22.278.355/0001-80.
REPRESENTANTE: WILSON PEREIRA DE NOCA
CPF N° : 001.679.401-04

DOTAÇÃO				**1101.04.122.0021.2.100**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V.UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 6,95	500	R$ 3.475,00
VALOR TOTAL: R$ 3.475,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 3.475,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B4777816

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-14

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-14** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	01 - Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO:	0201.04.122.0021.2.004
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO : RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº : 22.278.355/0001-80.
REPRESENTANTE: WILSON PEREIRA DE NOCA
CPF N° : 001.679.401-04

DOTAÇÃO				**0201.04.122.0021.2.004**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V.UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 6,95	6.000	R$ 41.700,00
2	DIESEL S-10	LT	R$ 5,75	6.000	R$ 34.500,00
VALOR TOTAL: R$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 76.200,00 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:94419BEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.179/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

REGULAMENTA OS VALORES DAS PREMIAÇÕES PARA O 76º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUSTSAL, 1ª E 2ª DIVISÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DO ANO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Nº 630 de 18 de Julho de 2019, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município de Palhano,

DECRETA:
Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações do **76º CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL – 1ª e 2ª Divisão** – referente ao mês de janeiro de 2022 no Município de Palhano conforme tabela que segue:

CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL 1ª DIVISÃO	
PREMIAÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	R$ 2.200,00
VICE-CAMPEÃO	R$ 1.600,00
ARTILHEIRO	R$ 150,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R$ 150,00

CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL 2ª DIVISÃO	
PREMIAÇÃO	VALOR
CAMPEÃO	R$ 500,00
VICE-CAMPEÃO	R$ 250,00
ARTILHEIRO	R$ 75,00
GOLEIRO MENOS VAZADO	R$ 75,00

Parágrafo único. Os valores serão repassados, após devida autorização, ao coordenador dos times do Campeonato em questão, o qual será indicado através de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4795788E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2022, 14 DE JANEIRO DE 2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2022, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Institui O Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combates às Endemias, com supedâneo no § 1º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, no âmbito do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Fica implantado o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias do Município de Paramoti - Ceará, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018.
Art. 2º - O Piso Salarial estabelecido por esta Lei será de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), mensais, sem prejuízo de gratificações e benefícios já existentes, como também a aplicação dos incentivos do § 4º, do Art. 9º-C e 9º-D, dispostos na Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, incluídos pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, que creditados nos cofre municipais por parte da União (Governo Federal), sejam repassados em favor da categoria.
Art. 3º - O chefe do Poder Executivo atualizará o valor previsto no Art. 2º desta Lei na mesma data e observando igual índice de revisão geral aplicável à remuneração dos servidores municipais de Paramoti, não podendo ficar em patamar inferior ao piso salarial previsto para a categoria no âmbito federal, e só serão pagos quando o servidor estiver no efetivo exercício do cargo para o qual foi concursado.
Art. 4º - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais exigidas para garantia do Piso Salarial, previsto nesta Lei e deverá ser integralmente dedicada às ações, serviços e promoções de saúde em prol das famílias e comunidades assistidas dentro do respectivo território de atuação, segundo as atribuições.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 14 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 001/2022

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:C1374194

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2022, 14 DE JANEIRO DE 2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2022, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre reajuste no vencimento base e remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paramoti e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Constituição Federal, c/c com as disposições da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de Dezembro de 2021, fica assegurado a partir de 1º de Janeiro de 2022, o valor de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), a título de vencimento base aos Servidores pertencentes à estrutura organizacional do quadro da Prefeitura Municipal de Paramoti.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).
Art. 2º - Os cargos comissionados integrantes da estrutura administrativas do Município de Paramoti, com as simbologias DAS-14 e DAS-15, passarão, respetivamente, a terem Vencimentos Básicos de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e Representações de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e R$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 14 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2022

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:A86F010C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2022-FG/SRP

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO PE004/2022-FG/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2022-FG/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 17/01/2022 até 28/01/2022 às 07:00h no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 28/01/2022 às 08h:h05min e a fase de disputa de lances no dia 28/01/2022 às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 14 de janeiro de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A02E43E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE022/2021-SRP/SAS

Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE019/2021-SESA. Objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE (KIT BEBÊ) PARA DOAÇÃO A PUÉRPERAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, a empresa: **E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.253.681/0001-70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.487.433/0001-09 – LOTE 01 – Valor Global R$ 24.780,00.

Penaforte/CE, 14 de dezembro de 2021.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÃNGELO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:2491C0E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2022.01.10.01. **Partes:** o Município de PENAFORTE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - ME. **Objeto:** Serviços de engenharia para Recuperação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), através da Secretaria de Saúde de Penaforte/CE. **Valor Total:** R$ 19.503,34 (Dezenove Mil Quinhentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). **Vigência do Contrato:** Até 14 de Abril de 2022. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Signatários:** Helderson Yure Alves Lopes e Andreia da Silva Gonçalves

PENAFORTE/CE, 14 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:E54B370E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de chamada pública nº 01.13.02/2022 objetivando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude. Período e local para entrega dos envelopes: De 18 de janeiro de 2022 a partir das 08h00min até 28 de janeiro de 2022, às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro. CEP: 60.860-000 – Pindoretama – Ceará. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2022 às 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://pindoretama.ce.gov.br.

Pindoretama/CE, 14 de janeiro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:BD3CEA02

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 01.13.01/2022, que tem por objeto à aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o uso do Sistema Único de Saúde no Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio 024/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE e o Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 28/01/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 28/01/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:2E52766D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220044, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.23.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2021.11.23.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção e reparação mecânica nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.452,73 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 35.452,73

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2FF6EA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL 001/2022 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, a **LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS** para o Processo Seletivo Simplificado 001/2022 do **Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
02	DIEGO COSTA DE FREITAS
03	ANTONIA GEANE DA SILVA DE ALMEIDA

Piquet Carneiro – CE, 14 de janeiro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:836A01ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PAD Nº 020/20221- PORT. Nº 01.10.003/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021

Acusado(a): Antonio Jeová Canuto Ribeiro
Portaria: 01.10.003/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021, instaurado pela Portaria nº 01.10.003/2021
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.01.002/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que seja reconhecida a ausência de provas no caso em apreço, aplicando-se o Princípio *In Dubio Pro Reo*, e, consequentemente, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do PAD em apreço.

Quixadá, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:87997CDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PAD Nº 021/2021- PORT. Nº 01.10.004/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021

Acusado(a): Adriano de Sousa Salustiano
Portaria: 01.10.004/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021, instaurado pela Portaria nº 01.10.004/2021
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.01.003/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que seja reconhecida a ausência de provas no caso em apreço, aplicando-se o Princípio *In Dubio Pro Reo*, e, consequentemente, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do PAD em apreço.

Quixadá, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7B628423

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PAD Nº 022/2021 - PORT. Nº 01.10.005/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021

Acusado(a): Alessandro Oliveira Bezerra
Portaria: 01.10.005/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, instaurado pela Portaria nº 01.10.005/2021
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.01.004/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que seja reconhecida a ausência de provas no caso em apreço, aplicando-se o Princípio *In Dubio Pro*

Reo, e, consequentemente, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do PAD em apreço.

Quixadá, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:578F7C04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PAD Nº 025/2021 - PORT. Nº 03.11.002/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021

Acusado(a): Geibson Heb Carneiro de Sousa
Portaria: 03.11.002/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021, instaurado pela Portaria nº 03.11.002/2021
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.01.005/2022 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor público Geibson Heb Carneiro de Sousa pelas avarias causadas no veículo FIAT/MOB LIKE, COR PRETA, PLACA PNC5F22, pertencente à frota municipal de veículos, em acidente ocorrido no dia 13/09/2021, em razão do reconhecimento de ter havido a excludente de nexo de causalidade por caso fortuito e por inexigibilidade de conduta diversa, e, consequentemente, **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do PAD em apreço.

Quixadá, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E19ED152

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PAD Nº 023/2021- PORT. Nº 01.10.006/2021

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2021

Acusado(a): Paulo Rogério Lopes de Souza
Portaria: 01.10.006/2021

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2021, instaurado pela Portaria nº 01.10.006/2021
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.01.001/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de que seja reconhecida a ausência de provas no caso em apreço, aplicando-se o Princípio *In Dubio Pro Reo*, e, consequentemente, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do PAD em apreço.

Quixadá, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F2DE4FA6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 10.001/2022-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.001/2022-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamento manipulado, em atendimentos judiciais e administrativos, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 17/01/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 27/01/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 27/01/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 27/01/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 ás 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A30FF227

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

CÂMARA MUNICIPALDE QUIXELÔ

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2021.12.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços Nº 2021.12.13.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia **18 de Janeiro de 2022, às 13:00 treze) horas**, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Câmara Municipal, de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo telefone (88) 3579-1212.

Quixelô/CE, 14 de janeiro de 2022.

EULA PAULA OLIVEIRA SOUZA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A78B79F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2022

DECRETO Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS À DISSEMINAÇÃO DA COVID – 19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades;

CONSIDERANDO que, apesar do efetivo processo de vacinação em nosso Município, e considerando que o contágio da Covid-19 está controlado, há um considerável aumento na contaminação de outras síndromes gripais no Município de Quixelô/CE, tal situação retratada nos atendimentos realizados no Hospital Municipal de Quixelô/CE;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que sejam seguidas todas as diretrizes estabelecidas no Decreto de nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades, no Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Fica vedado até o dia 31 de janeiro de 2022, a utilização de equipamentos sonoros (aparelhamento de som), seja através de pessoa física (Artista/Banda) ou mecânico (Paredão, Carros com som, etc), em eventos esportivos (campeonatos, torneios, vaquejadas, corridas de cavalos, etc), bares, restaurantes, açudes, balneários.

§ 1º. Está suspenso durante o período estabelecido no *caput* deste artigo a emissão de alvará de licença para a realização de festas ou eventos.

§ 2º. Constatada a desobediência as diretrizes estabelecidas por este Decreto, será imediatamente embargado o evento/ato/local.

Art. 3º. Permanece em vigor a obrigatoriedade do uso individual de máscaras de proteção e a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso aos ambientes públicos e privados.

Art. 4º. Vedada à entrada e permanência no Hospital Municipal de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seu acompanhante (Um único acompanhante por paciente e sujeito a apresentação de passaporte vacinal), e profissionais que trabalhem no local;

Art. 5º. A Secretaria da Saúde deverá reforçar a fiscalização ao atendimento às medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo do reforço da atuação concorrente dos demais órgãos municipais e estaduais competentes para a matéria.

Parágrafo Único. Caso necessário, poderá ser solicitado apoio à Polícia Militar, para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. O disposto neste Decreto não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F1F2A290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MAYSA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº. 064.825.643-05. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como enfermeira para PSF – 40 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.07.002-01/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MAYSA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AD55C54F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ARAKELE ROBERTO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 604.450.363-11. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como enfermeira para PSF – 40 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.07.002-02/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ARAKELE ROBERTO DE LIMA. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:10D4B44B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA, inscrito no CPF sob o nº. 018.334.883-42. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como enfermeira para PSF – 40 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.07.002-03/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:63D95FF4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA** KAYQUE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 061.121.283-81. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta – 30 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.07.002-04/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física KAYQUE ALVES NOGUEIRA. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8105217C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA EDALVA OLINDA NETA, inscrito no CPF sob o nº. 604.422.023-00. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como dentista – 40 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.10.002-01/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTONIA EDALVA OLINDA NETA. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:50DDBC5C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVIERA, inscrito no CPF sob o nº. 606.336.263-09. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como enfermeiro para Unidade Mista de Saúde – 40 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.07.002-06/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVIERA. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B5C94A22

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** THAIS INGRID SOARES JUSTINO, inscrito no CPF sob o nº. 035.490.903-74. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de nível superior, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, para EDUCADORA FISICA da ACADEMIA DE SAÚDE – 40HS. **CREDENCIAMENTO** Nº 26.01.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.07.001-02/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:860986B9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUCAS MOREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº. 022.986.313-28. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.08.001-07/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde. Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E7E33242

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** CARLA JANE PEREIRA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº. 838.424.973-34. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.08.001-08/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde. Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4FC3AE59

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** VANESSA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 048.360.943-99. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta – 30 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.10.002/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física VANESSA SANTOS OLIVEIRA. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:89161E0C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PATRICIA MYLENA OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 028.711.643-39. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta – 30 horas. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 01.09.002-01/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física PATRICIA MYLENA OLIVEIRA RIBEIRO. Data da assinatura do aditivo do Contrato: 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E2F151A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº. 013.162.103-32. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 12.11.002-01/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde. Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3B5B0AFD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº. 013.162.103-32. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde, nas especialidades conforme especificações nesse Termo de Referência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Clinico para PSF. **CREDENCIAMENTO** Nº 28.05.01.001/2021-PMS **CONTRATO Nº** 12.11.002-02/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022. **CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde. Assinatura do Contrato: 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7DD01772

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.121, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 52.315,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUNZE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 16.01.10.122.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7E851EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.128, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.130,00 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 12.01.04.122.0002.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:619D8EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.126, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 737,25 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 03.01.04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C1012CC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.130, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.199,75 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 06.01.04.122.0002.2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C8D7CFD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.125, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 817,25 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 08.01.18.122.0002.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A6D8A0CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.122, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.720,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 02.01.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D5FFEABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.123, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.332,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2002, ATIVIDADE: 05.01.04.123.0049.2007- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F3825E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.131, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 737,25 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 11.01.04.122.0002.2032- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:28BB425C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.134, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 43.775,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 14.01.01.04.122.0002.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.1001.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A7738CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.129, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.317,75 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 10.01.04.122.0002.2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B5F9D613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.127, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.990,75 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 13.01.04.124.0002.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B25811BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.133, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.605,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 15.01.08.122.0002.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F818CA2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.132, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 737,25 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE 07.01.04.122.0002.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D80E7391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.05.124, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 23.11.2021.08—SRPP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, CNPJ N°19.167.631/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.743,50 (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 04.01.04.122.0002.2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1AE7AD82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação de vigência contratual do contrato n°2021.10.06.001 por um período de 03 meses (tendo sua vigência estabelecida a partir do dia 01/01/2022 até 31/03/2022) que foi decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão presencial n°21.05.2021.03-SRPP**,** cujo objeto é o registro de preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da seinfra 27.1 para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Cariri/Ce**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE educação

CONTRATADO(A): **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, CNPJ nº03.147.269/0001-93**

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A62A16D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de acréscimo contratual de 45,19%, bem como a supressão de 0,12% do Contrato n°2021.10.06.001 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão presencial n°21.05.2021.03-SRPP**,** cujo objeto é o registro de preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da seinfra 27.1 para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Cariri/Ce**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE educação

CONTRATADO(A): **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, CNPJ nº03.147.269/0001-93**

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5E85AFD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.13.01.002, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.10.2021.06—SRPE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA: TECBOL LTDA, CNPJ N°27.183.604/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS COM INTUITO DE PROMOVER A VIVÊNCIA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.742,27 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, 11.01.04.122.0002.2032, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO 500.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 13 DE ABRIL 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C4E79CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.01.2022.02-CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Maria Robervânia Alves Feitosa faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 11.01.2022.02-CD

Objeto..... Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de disponibiliação sobre as condições de utilização pelo município de Santana do Cariri-Ce de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, doravante denominado licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

Melhor Proposta.....: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ.....: 00.000.000/0001-91

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Maria Robervânia Alves Feitosa, Ordenadora de despesas do fundo geral.

SANTANA DO CARIRI - CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:07C03708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1401001/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o ofício 1003003/2021 que autorizou a cessão do servidor **GERALDO DANIELIO DOMINGOS LOPES** para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o ofício CC nº 323/2021, de 24 de JUNHO de 2021, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira que solicitou a cessão com ressarcimento para a origem;
RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** nos termos da cooperação técnica a cessão do servidor público municipal Sr. **GERALDO DANIELIO DOMINGOS LOPES**, inscrito sob o CPF sob o n° 790.022.183-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica I 100H, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de 03 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Revoga-se a portaria n° 0301010/2022 de 03 de janeiro de 2022
Art. 3º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 14 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0A834F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1401002/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o ofício 2111002/2019 que concedeu a cessão a cessão da servidora Francisca Aparecida Lima Silva para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o ofício cc nº 630/2021, de 18 de novembro de 2021, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira que solicitou prorrogação da cessão com ressarcimento para a origem;
RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** nos termos da cooperação técnica a prorrogação de cessão da servidora público municipal Sra. **FRANCISCA APARECIDA LIMA E SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 326.726.593-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica II 100H, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à

Secretaria da Educação do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Revoga-se portaria n° 1104/2021 de 13 de dezembro de 2021
Art. 3° - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:43E55E95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1401003/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o ofício 1003003/2021 que autorizou a cessão a cessão da servidora Sônia Pereira Duarte para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o ofício cc nº 630/2021, de 18 de novembro de 2021, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira que solicitou prorrogação da cessão com ressarcimento para a origem;
RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** nos termos da cooperação técnica a prorrogação de cessão da servidora público municipal Sra. **SÔNIA PEREIRA DUARTE**, inscrita no CPF sob o n° 387.535.103-72, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica II 100H, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Revoga-se a portaria 1105/2021 de 13 de dezembro de 2021
Art. 3° - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de janeiro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:7A16FB54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA IZA MAGALHÃES, Nº 52, PITOMBEIRA - SENADOR POMPEU-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FAVORECIDOS: HISLANDIO RIBEIRO MARTINS;

VALOR: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), com um valor mensal de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente Interina da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária *de Saúde*, a Sra. MARIA FERNANDETE GOMES.

Senador Pompeu/CE, 13 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C5808791

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 29.11.02/2021-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação convoca as empresas HABILITADAS no certame supracitado, que expirado o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve apresentação de recurso, para comparecerem no dia**20 de janeiro de 2022, às 09:00**(nove) horas (horário local), para abertura do envelope n°02 "Proposta Comercial", na Sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão. 14 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DE5F81A2

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, em obediência ao item 7.9 do citado Chamamento Público, comunica que está dando procedimento ao mesmo, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil localizada no Município de Tabuleiro do Norte para a celebração de Termo de Fomento, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para repasse financeiro para atividades esportivas do município de Tabuleiro do Norte. Torna público o resultado definitivo do processo de seleção:

Com média final de 61,4 (sessenta e um, virgula quatro) pontos a Associação Gerardo Nunes M alveira, CNPJ: 08.921.392/0001-33, foi escolhida.

Tabuleiro do Norte-CE, 12 de Janeiro de 2022.

ÊNIO MAIA DA SILVA
Coordenador do MROSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CEC59097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.2

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.06.2, oriundo da Tomada de Preços: 2020.01.23.2. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Inicial**: R$ 591.788,79 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **Valor do Reequilíbrio**: R$ 57.352,37 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos. **Valor Contratado Reequilibrado**: R$ 649.141,16 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos). **Data do Aditivo**: 30 de dezembro de 2021. **Vigência**: até 30/06/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Alender Honório de Oliveira.

Várzea Alegre – CE, 30 de dezembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D31F0E31

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.1

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.06.1, oriundo da TOMADA DE PREÇOS: 2020.01.23.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada compreendido entre a ladeira de Herculano (Serrote) até a ponte do Riacho do Machado, na Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com, o Convênio nº 073/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e Prefeitura de Várzea Alegre - CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Inicial**: R$ R$ 524.016,01 (quinhentos e vinte e quatro mil dezesseis reais e um centavo). **Valor do Reequilíbrio:** R$ 21.417,25 (vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). **Valor do Contrato Reequilibrado**: R$ 545.433,26 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). **Data do Aditivo**: 30 de Dezembro de 2021. **Vigência**: até 30/06/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Alender Honório de Oliveira.

Várzea Alegre – CE, 30 de dezembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3850EA59

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.10.1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.06.10.1, oriundo da Concorrência Pública nº 2020.11.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Inicial**: R$ 4.047.837,27 (quatro milhões quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). **Valor Contratado Reequilibrado**: R$ 4.850.705,75 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos. **Data do Aditivo**: 30 de dezembro de 2021. **Vigência**: até 30/06/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro.

Várzea Alegre – CE, 30 de dezembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43B85FA4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.03.1

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.03.1, oriundo da Tomada de Preços: 2020.02.17.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras na Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 091/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre - CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Inicial**: R$ 514.501,90 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e um e noventa centavos). **Valor do Reequilíbrio**: R$ 56.245,15 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). **Valor Contratado Reequilibrado**: R$ 570.747,05 (quinhentos e setenta mil setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). **Data do Aditivo**: 03 de Janeiro de 2022. **Vigência**: até 31/12/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Joalyson da Silva Campos.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1E6A982D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.22.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.12.22.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Administração do Município de Várzea Alegre - CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 13 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 13 de Janeiro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:36A27D11

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.22.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.12.22.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 13 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 13 de Janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4920C441

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.22.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.12.22.2.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 56.400,00 (cinqüenta e seis mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 13 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 13 de Janeiro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0BEF67F6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.03.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.03.1, decorrente da Concorrência Nº 2020.09.14.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2022. **Data da Assinatura do Aditivo**: 13 de dezembro de 2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA - ME.

Várzea Alegre/CE, 13 de dezembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A9DC8375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS 20H NA REDE MUNICIPAL DE CHAVAL – EDITAL 001/SME/2022

O Secretário de Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Mauricio Melo Mendes, por meio da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado para Ampliação da Carga Horária dos Professores Efetivos 20h da Rede Municipal de Educação, **torna publico** o resultado do edital 001/SME/2022.

Conforme prevê o artigo 14º do edital 001/SME/2022, "Os casos não explícitos este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora", deliberamos os seguintes pontos:
I – Em função do atraso da divulgação do resultado, o período de recurso que estava previsto para sexta – feira dia 14/01/2022 fica reprogramado para segunda – feira dia 17/01/2022 seguindo a mesma metodologia, local e horários previsto no edital 001/SME/2022.

II – Em caso de empate de pontuação serão utilizados como critério de desempate o maior tempo de posse no concurso apresentado no ato de inscrição; em persistindo empate será priorizado para efeito de preenchimento da vaga aquele candidato de mais idade.

Chaval – CE, 14 de janeiro de 2022

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação, Cultura Edesporto

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS 20H NA REDE MUNICIPAL DE CHAVAL – EDITAL 001/SME/2022

ESCOLA	TURNO	NOME	POSSE	Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)	Graduação (1pt)	Especialização (1 pt)	Curso de Extensão (0,75 a cada curso)	Aprovação em Seletivo (1 pts)	TOTAL
CRECHE MARIA ZÉLIA	MANHÃ (1 VAGA)	1º - ANA MARIA TELES GOMES	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	-	0,75 pts	-	3,25
	TARDE (3 VAGAS)	1ª - MARIA DE LOURDES PASSOS PROTA	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25 pts	-	5,75
		2ª - MARIA INEZ TELES GOMES	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25 pts	-	5,75
		3ª - VANDA VERAS DE SOUZA	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	-	2,25 pts	-	4,75
		4ª - MARGARETE DE PAULA O. SANTOS	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	0,75 pts	-	4,25
		5ª - MARIA DO S. FRANÇA DE OLIVEIRA	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	-	0,75 pts	1 pt	4,25
		6ª - MARIA DO AMPARO N. FIEL	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	-	0,75 pts	-	3,25
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
CRECHE KAROLYNE	MANHÃ (1 VAGA)	1ª - HILDETHE ALVES DOS S. PINHEIRO	2004	17 ANOS – (1,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25	-	5,75
	TARDE (2 VAGAS)	1ª - ELIZANGELA FIEL DE ABREU	1998	23 ANOS – (2,0 pts)	1 pt	-	2,25 pts	-	5,25
		2ª - MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIRA	2004	17 ANOS – (1,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	-	5
		3ª - LUIZA HELENA FIEL DE ABREU	2004	17 ANOS – (1,5 pts)	1 pt	-	2,25 pts	-	4,75
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
CICF	TARDE (2 VAGAS)	1ª - FRANCISCA DE SOUZA GONÇALVES	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	0,75 pts	-	4,25
		2ª - FRANCISCA GENILDA DA SILVA	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	-	-	3,5
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
EEF LIBÓRIO ADRIÃO	TARDE (1 VAGA)	1ª – DALGISA BENÍCIO CARNEIRO	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25 pts	-	5,75
		2ª - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	-	-	0,75 pts	-	2,25
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
EEF FRANCISCO DE ASSIS	TARDE (1 VAGA)	1ª - MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA	1998	23 ANOS – (2,0)	1 pt	1 pt	2,25 pts	-	6,25
		2ª - VERA LUCIA ARAUJO VERAS	1998	23 ANOS – (2,0)	1 pt	1 pt	-	-	4
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
EEF SANTO ANTÔNIO	MANHÃ (1 VAGA)	1ª – ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	-	5
		2ª - LUZIANE SOARES DE OLIVEIRA	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	0,75 pts	-	4,25
		2ª - IZILDA MARIA SILVA SOUZA	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	0,75 pts	-	4,25
		4ª - ROCHELLY KARINNE MELO RIBEIRO	2013	8 ANOS – (0,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	-	4
		3ª - VERA LUCIA DE O. DURVAL SANTOS	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	-	-	3,5
		3ª - LIDIANA ALVES PASSOS SANTOS	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	-	-	3,5
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
EEF SÃO PEDRO	TARDE (2 VAGAS)	1ª - IVANILDE VERAS OLIVEIRA	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25 pts	-	5,75
		2ª - ANTÔNIO DE PÁDUA O. SANTOS	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	-	5
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
EEF EPITÁCIO – CIÊNCIAS	TARDE (1 VAGA)	1ª – MARIA HERMILA DA SILVA MOTA	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	0,75 pts	-	4,25
		2ª – THAIS TELES DO NASCIMENTO	2013	8 ANOS – (0,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	-	4
EEF EPITÁCIO – PORTUGUÊS									
	TARDE (1 VAGA)	1ª - MARIA THAMIRES COSTA MELO	2013	8 ANOS – (0,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25 pts		4,75
		2ª - ELIEL RODRIGUES ARAÚJO	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt		1 pt	4,5
ESCOLA	**TURNO**	**NOME**	**POSSE**	**Tempo de Concurso (0,5 Pts a cada 5 anos)**	**Graduação (1pts)**	**Especialização (1 pt)**	**Curso de Extensão (0,75 a cada curso)**	**Aprovação em Seletivo (1 pts)**	**TOTAL**
EEF AMÁDIO VITALLI	TARDE (4 VAGAS)	1ª - JOSELINA FARIAS DE SOUSA ALMEIDA	2004	17 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	1 pt	6
		2ª - REGINA LUCIA LIRA DE ABREU	1998	23 ANOS – (2,0)	1 pt	1 pt	1,5 pts	---	5,5
		3ª – IVONEIDE PEREIRA PASSOS	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	1 pt	2,25 pts	---	5,25
		4ª – MARTA MARIA DE SOUZA ARAUJO	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	----	2,25 pts	----	4,75
		4ª – CIRENE DOS SANTOS VERAS	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	1 pt	----	2,25 pts	----	4,75
		5ª - JOSE JOAO FERREIRA JUNIOR	2013	8 ANOS – (0,5 pts)	1 pt	1 pt	1,5 pts	---	4
		6ª - VALDEMI GEREMIAS DA SILVA	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	---	---	1,5 pts	---	3

		7ª - MARCIO DURVAL DE OLIVEIRA	2003	18 ANOS - (1,5 pts)	---	----	1,5 pts	---	3

Chaval – CE, 14 de janeiro de 2022.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal De Educação, Cultura Edesporto

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7BB5CD5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 492/2022 (Lei da Contratação Temporária), TORNAM PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para integrar o cadastro de vagas diretas e do cadastro de reservas de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

I – DA SELEÇÃO

O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempodeterminado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae para os cargos constantes do anexo.

1.2. O processo seletivo será compreendido por 02 (duas) fases: análise curricular e entrevista pessoal, de caráter classificatório. O candidato, ao se inscrever no presente Edital, submete-se a todas as regras e condições aqui previstas.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão nos dias 17 de janeiro de 2022, no horário de 8h às 12 horas e de 14h às 17 horas, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro, Chaval/CE.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local da inscrição e informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias:

I. Formulário de Inscrição preenchida a punho (Anexo II), (extraído do site da Prefeitura Municipal de Chaval – www.chaval.ce.gov.br)
II. Carteira de identidade e CPF e 02 (duas) fotos 3x4;
III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
IV. Comprovante de endereço, acompanhada de declaração (no caso de endereço de terceiros);
V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida para o cargo escolhido pelo candidato;
VI. Curriculum Vitae com originais e/ou copias autenticadas dos respectivos títulos anexados;
VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);

III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para a contratação:

3.1.1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);

3.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Ter idade mínima de 18 anos, à época da inscrição;

3.1.6. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido neste edital.

3.1.7. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;

3.1.8. Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
3.1.9. Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

3.1.10 As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

3.1.11 A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3.1.12. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE** não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

3.1.13. Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

3.1.14. Tenha sido entregue em outro local que não seja o local estabelecido neste Edital;

3.1.15. A inscrição não poderá ser feita por procurador.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR**, que terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos, ficando eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida.

O resultado da 1ª Fase, que é a análise curricular, será divulgado no dia 18 de janeiro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Chaval – (www.chaval.ce.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios - DOM.

4.2. **2ª FASE — ENTREVISTA**, que terá a pontuação máxima estabelecida em 60 (sessenta) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer bem como sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho.

A 2ª Fase será realizada no Prédio do Polo de Convivência João Batista da Silva, situado à Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, S/N, Caçamba, Chaval/CE, no dia 19 de janeiro de 2022, no horário de 8h às 12 horas, por meio de entrevista, cujo resultado será divulgado dia 20 de janeiro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Chaval – (www.chaval.ce.gov.br), Diário Oficial dos Municípios - DOM, de acordo com (anexo III).

4.3. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima e não forem eliminados na 1ª fase do certame — análise curricular, conforme a pontuação mínima exigida no presente edital.

5.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de vagas diretas e do cadastro de reservas. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à prova de títulos e entrevista.

5.3. O candidato aprovado apenas terá perspectiva de direito à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

Maior pontuação na Prova de Títulos
Maior pontuação na Prova de Títulos — experiência profissional comprovada na área de atuação;
Maior pontuação na Prova de Títulos — Formação Acadêmica.
Maior idade.
5.5. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Chaval/CE: www.chaval.ce.gov.br e Diário Oficial dos Municípios – DOM, em data posteriormente divulgada.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será permitido ao candidato interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, contra o resultado da seleção, dirigido à banca coordenadora do certame simplificado.

6.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser feito por meio de documento escrito, apresentado na sede no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Cel. José Porfírio, 506, Centro, Chaval/CE.

6.3. Não será aceito recurso administrativo apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VII - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.

7.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição noPIS/PASEP e comprovante de conta bancária;

7.3. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOTO
3x4

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____
NOME:_____ _____
NASC.: _____/_____/_____ SEXO: Masculino ( ) Feminino ( )
ENDEREÇO:_____ ___
BAIRRO:_____ CIDADE:____ _____ ESTADO:_____
CEP:_____ CELULAR_____
RG:_____ __ ORGÃO EXP.:_____
CPF:_____ TIT. DE ELEITOR:_____ SEÇÃO: _____ ZONA:_____
E-MAIL:_____ _____
OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO
CARGO: _____
SECRETARIA: _____
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO:_____ ___ ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO
CHAVA/CE, _____DE _____ DE 2021

_____
Assinatura Do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME:_____
DATA DA INSCRIÇÃO:____/____/_____ DATA DA ENTREVISTA:_____/_____/_____

ASSINATURA DO CANDIDATO:_____ __

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL 001/2022
Quadro de Pontuação de Títulos – Saúde.

NÍVEL SUPERIOR

ANÁLISE CURRICULAR		
Item 1	Títulos Acadêmicos (curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, etc)	Cada título equivale a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos (podem ser apresentados até 4 títulos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item 2	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Instituições Privadas)	Cada ano equivale a 5 (cinco) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 10 (dez) pontos neste item);
Item 3	Experiência Profissional na área do cargo almejado (Órgão Público)	Cada ano equivale a 10 (dez) pontos (serão aceitos apenas a comprovação dos últimos 02 anos, sendo no máximo 20 (vinte) pontos neste item);

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 001/2022
RELAÇÃO DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$
CIRURGIÃO DENTISTA	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO	06	04	40 HORAS	2.612,00

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:250A4A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 003/2021.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato n° 016/2021** para a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	R$ 850,00	R$ 7.650,00
02	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores.	Mês	09	R$ 1.450,00	R$ 13.050,00
VALOR GLOBAL					**R$ 20.700,00**

CONTRATADA: A. Amaro F. da Silva - ME, inscrita no CNPJ n° 14.769.245/0001-92.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 03/01/2022 até 30/09/2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva, CPF N° 014.475.673-07.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2021.

Icapuí - CE., 31 de dezembro de 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:8401FF35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2021.01.18.01/045 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **Inexigibilidade de Licitação Nº 045/ Credenciamento nº 001/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (MÉDICO VETERINÁRIO) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 304 0006 2.024 Vigilância em Saúde	1500100200 - Próprio 1600000000 - SUS	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO DE SOUSA MARQUES.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5ECC71A0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, Governo e Planejamento e Controladoria Municipal, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2021.11.25.02, cujo objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**,** vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 65.128,40 (sessenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)** referente aos Itens 1 e 2, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDORA: JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Água adicionada de sais em garrafão de 20L (Aquisição do vasilhame). Água de boa qualidade, livre de impurezas.	Unidade	BRANQUINHA	237	R$ 22,00	R$ 5.214,00
2	Água adicionada de sais em garrafão de 20L (Reposição). Água de boa qualidade, livre de impurezas.	Unidade	BRANQUINHA	10.699	R$ 5,60	R$ 59.914,40
VALOR TOTAL						**R$ 65.128,40**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Chefe de Gabinete Gabinete da Prefeita	Secretária de Administração
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretário de Finanças	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
ANTONIO AZEVEDO DE MELO	***FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR***
Secretário de Desenvolvimento Rural	Secretário de Desenvolvimento Econômico
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA***
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretário de Infraestrutura
MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretária de Governo e Planejamento	Secretário de Segurança Pública, Trânsito Transporte e Administração Viária
NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO	
Controladora Municipal	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C0B55495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-01** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - Secretaria Municipal de Saúde 02 - Fundo Municipal de Saúde – FMS 03 - Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	0901.04.122.0021.2.047; 0902.10.301.0112.2.059; 0902.10.302.0113.2.063; 0902.10.304.0119.2.068; 0903.10.122.0021.2.071.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÕES				0901.04.122.0021.2.047	0902.10.301.0112.2.059	0902.10.302.0113.2.063	0902.10.304.0119.2.068	0903.10.122.0021.2.071
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	V. UNT	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	17.500	20.000	2.500	2.500	37.500
2	DIESEL S-10	LT	R$ 6,01	25.000	0	0	0	0

VALOR GLOBAL: R$ 727.850,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:532A4889

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-02** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude 02 - FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação e
DOTAÇÃO:	0801.04.122.0021.2.029; 0801.12.361.0182.2.035; 0802.26.122.0182.2.046.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÕES				0801.04.122.0021.2.029	0801.12.361.0182.2.035	0802.26.122.0182.2.046	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	V. UNT	QUANT.	QUANT.	QUANT.		
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	5.000	0	0	5.000	R$ 36.100,00
2	DIESEL S-10	LT	R$ 6,01	2.000	15.000	40.000	57.000	R$ 342.570,00
VALOR TOTAL: R$ 378.670,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).								

VALOR GLOBAL: R$ 378.670,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D4E6BAC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-04** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04 - Secretaria de Finanças e Planejamento
Unidade Orçamentária	01 - Secretaria de Finanças e Administração
DOTAÇÃO:	0401.04.122.0021.2.005
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÕES				**0401.04.122.0021.2.005**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	500	R$ 3.610,00
VALOR TOTAL: R$ 3.610,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)					

VALOR GLOBAL: R$ 3.610,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FC0A6626

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-05** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	01 - Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO:	0201.04.122.0021.2.004
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÃO				**0201.04.122.0021.2.004**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	10.000	R$ 72.200,00

2	DIESEL S-10	LT	R$ 6,01	10.000	R$ 60.100,00
VALOR TOTAL: R$ 132.300,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 132.300,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E8540DFB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-06** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05 - Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Unidade Orçamentária	01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
DOTAÇÃO:	0501.04.122.0021.2.008
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÃO				**0501.04.122.0021.2.008**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	5.000	R$ 36.100,00
2	DIESEL S-10	LT	R$ 6,01	150.000	R$ 901.500,00
VALOR TOTAL: R$ 937.600,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 937.600,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:00899497

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-07** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06 - Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e meio Ambiente
Unidade Orçamentária	01 - Sec.Agricul, Pecuária, Abastec, e Meio A
DOTAÇÃO:	0601.04.122.0021.2.013
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA
ENDEREÇO : RUA CUSTODIO NUNES, 139, CENTRO, ORÓS - CE
CNPJ Nº : 06.918.536/0001-77.
REPRESENTANTE: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
CPF N° : 011.488.093-09

DOTAÇÃO				**0601.04.122.0021.2.013**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V. UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 7,22	1.000	R$ 7.220,00
2	DIESEL S-10	LT	R$ 6,01	50.000	R$ 300.500,00
VALOR TOTAL: R$ 307.720,00 (TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).					

VALOR GLOBAL: R$ 307.720,00 (TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.
VENCEDORA: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F45D3287

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-10** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - Secretaria Municipal de Saúde 03 - Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	0901.04.122.0021.2.047; 0903.10.122.0021.2.071
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO : RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº : 22.278.355/0001-80.
REPRESENTANTE: WILSON PEREIRA DE NOCA
CPF N° : 001.679.401-04

DOTAÇÕES				**0901.04.122.0021.2.047**	**0903.10.122.0021.2.071**	**QUANT TOTAL**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V.UNT**	**QUANT.**	**QUANT.**		
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 6,95	20.000	25.000	45.000	R$ 312.750,00
VALOR TOTAL: R$ 312.750,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).							

VALOR GLOBAL: R$ 312.750,00 (TREZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:414944E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.12.07.01-11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.12.07.01-11** resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.07.01-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	0801.04.122.0021.2.029;
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO : RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CNPJ Nº : 22.278.355/0001-80.
REPRESENTANTE: WILSON PEREIRA DE NOCA
CPF N° : 001.679.401-04

DOTAÇÃO				**0801.04.122.0021.2.029**	**VALOR TOTAL**
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**V.UNT**	**QUANT.**	
1	GASOLINA COMUM	LT	R$ 6,95	3.000	R$ 20.850,00
2	DIESEL S-10	LT	R$ 5,75	2.000	R$ 11.500,00
VALOR TOTAL: R$ 32.350,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

VALOR GLOBAL: R$ 32.350,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DE NOCA
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9EEE9744

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2022

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E PSICÓLOGO
Edital 001/2022
A Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Professores e Psicólogos para suprir carência de professores e psicólogos eou substituição em casos licença e de atestados médicos, nos termos da Lei Municipal nº 218/2015, observando o seguinte:
1. DAS FUNÇÕES OFERTADAS
a) Função: Professor Ensino Infantil
b) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
c) Função: Professor Fundamental II (6º ao 9º) – Linguagens e Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa e Estrangeira, Letras, Artes, Educação Física e Tecnologia da Informação e Comunicação Ciências da Natureza e Ciências Humanas (6º ao 9º ano)
d) Função: Psicólogo
2. DOS PRÉ-REQUISITOS
2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
2.1.A.– Função: Professor Ensino Infantil:
a) Formação: Superior Incompleto (cursando a partir do 6º semestre), PROINFANTIL (Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil; 2° Grau Pedagógico Completo, PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores);
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.B–Função: Professor Fundamental I
a) Formação: Superior Incompleto (cursando a partir do 6º semestre); 2° Grau Pedagógico Completo, PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores);
b)Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
2.1.C. Função: Professor Fundamental II –Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;
a) Formação: Superior Incompleto (cursando a partir do 6º semestre); Licenciatura em Letras ou Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, Artes, Educação Física e Tecnologia da Informação e Comunicação; a depender da função pretendida pelo candidato;
b)Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
2.1.D. Função: Professor Fundamental II –Ciências da Natureza
a) Formação: Superior Incompleto (cursando a partir do 6º semestre); Licenciatura em Matemática, Biologia, Física ou Química, a depender da função pretendida pelo candidato;
b)Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.
2.1.E. Função: Professor Fundamental II – Ciências Humanas
a) Formação: Superior Incompleto (cursando a partir do 6º semestre); Licenciatura em História ou Geografia,
a depender da função pretendida pelo candidato;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.
2.1.F. Função: Psicólogo
a) Formação: Graduação em Psicologia
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de regularidade junto ao Conselho de Classe.

3. INSCRIÇÕES

3.1A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no NEJA- Núcleo de Jovens e Adultos de Quixelô/CE, nos dias 19 e 20 de janeiro do ano em curso, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o*curricullum*constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.
3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.
3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.
3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
4.2 Diploma de Conclusão dos cursos superiores descritos no item 2 deste Edital, ou prova de regularidade e matrícula nos referidos cursos a partir do sexto período de faculdade;
4.4Comprovante de Residência atualizado;
4.5Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional;
4.61 (uma) foto 3x4.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo Único do presente Edital.
5.2 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do*"Curriculum Vitae"*do candidato e entrevista.
5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
5.4 A análise do*curriculum*compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados (cópias autenticadas no ato da inscrição perante documentos originais);
b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida à assinatura do declarante/empregador.
5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.
5.6 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
5.7 A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos IV e V;

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular e entrevista.
7.2 A classificação Final será disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura de Quixelô/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.
7.3 Em caso de empate na nota final, mesmo diante da ausência de pontuação, terá preferência sucessivamente o candidato:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo de experiência profissional;
c) maior idade.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;

d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à entrevista;
d) do resultado final do processo seletivo simplificado.
9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Educação.
9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, durante os dias úteis da semana, no horário de 7h às 15h.
9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 A vigência da presente seleção é de seis meses, podendo ser prorrogado por até mais seis meses.
10.2 A remuneração dos profissionais contratados a partir do Processo Seletivo de que trata este artigo será igual à paga nos contratos vigentes até a presente data.
10.3 O candidato contratado perceberá remuneração proporcional à sua jornada de trabalho, tendo como parâmetro o valor descrito no iten 10.2.

10. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação.
11.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na seleção pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 anos completos;
f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.
11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.
11.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Educação de Quixelô/CE.
12.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato, sendo todos convocados por ato único e impessoal.
12.3 A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.
12.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Quixelô/CE, 13 de janeirode 2022.

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2022

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	17/01/2022
Período de Inscrições	19/01/2022 e 20/01/2022
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições	21/01/2022
Recursos contra Indeferimento de Inscrições	24/01/2022
Divulgação dos julgamentos dos Recursos	25/01/2022
Entrevista	26/01/2022 e 27/01/2022
Divulgação do Resultado Parcial	01/02/2022
Recursos	03/02/2022
Divulgação do Resultado Final	04/02/2022

ANEXO II
EDITAL Nº 001/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 001/2022

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:	
Descrição da Área:	

Nome completo								
Data de nascimento ___/___/____	**Estado Civil:**				**Sexo:**€			
		Casado €		Solteiro		Feminino €		Masculino
		Outros						
Escolaridade								
Identidade:	**Órgão Expedidor/ Data Emissão**				**CPF:**			
Endereço:								
Cidade:	**UF:**	**Fones (ou recado)**			**e-mail:**			

DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 001/2022 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.			
Local e data:	**Assinatura do Candidato**	**Conferencia da Comissão**	
		€	Deferida
			Indeferida

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO
EDITAL Nº 001/2022

Eu, _____, candidato à função de _____, Contratado por Tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	**DURAÇÃO**

CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CURSO	**CARGA HORÁRIA**

Quixelô/CE, _____ de ----------_____ de 2022.

Assinatura do candidato

Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL Nº 001/2022

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Critério: Tempo de Serviço
Requisito: Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. (Declaração atualizada)
Pontuação: 02 pontos por ano completo, até o máximo de 20,0 pontos.
*Máximo de 20,0 pontos
**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;
***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;
****Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Critério: Curso de Capacitação Profissional.
Requisito: Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.
Pontuação: 02 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 20 pontos.
* Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;

ANEXO V
EDITAL Nº 001/2022
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA
Critério:

1)**Habilidade de Comunicação (15 pontos):**
·Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
·Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
·Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
·Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

2)Capacidade para trabalhar em equipe (15 pontos):
·Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
·Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
·Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

3)**Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (15 pontos)**:
·Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
·Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

4)Comprometimento (15 pontos):
·Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
·Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
·Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
*Máximo de 60,0 pontos

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FBEC1E5E

